

Drogas ilícitas e contrabando na rede postal

Grupo “Segurança Postal” da UPU

Berna, dezembro de 2023

Índice	Página
Preâmbulo	4
I. Introdução	5
II. Âmbito de aplicação das diretrizes	5
III. História do tráfico de droga através dos serviços postais – sensibilização em matéria de drogas	5
IV. Responsabilidades	7
V. Memorando de Entendimento	9
VI. Avaliação de riscos, criação de perfis e seleção	12
VII. Realizar uma avaliação de riscos	14
VIII. Tráfico de droga através dos serviços postais – cadeia de provas	21
IX. Entregas controladas	23
Anexo A – Memorandos de entendimento	30
Anexo B – Ficha de criação de perfis	34
Anexo C – Exemplos de apreensões	35
Anexo D – Descrição, efeitos e gíria/nomes de rua de diferentes drogas	36

Preâmbulo

O presente documento da União Postal Universal (UPU) tem como objetivo ajudar os responsáveis e supervisores de instalações postais a lidar com a presença de estupefacientes, drogas e outro contrabando no correio, bem como com outras situações em que mercadorias perigosas podem ser transportadas no correio. Os funcionários dos Correios encontrarão neste documento diretrizes e recomendações que lhes permitirão desenvolver e gerir planos de emergência para as respetivas instalações em matéria de drogas e substâncias de contrabando.

A segurança não tolera soluções intermédias. A única forma de proteger eficazmente o pessoal e os clientes dos Correios contra este perigo é avaliar com precisão os riscos de segurança e tomar as medidas preventivas necessárias.

I. Introdução

Os atos criminosos podem incluir o envio de grandes quantidades de drogas ilícitas pelo mundo. Apesar de estas substâncias poderem assumir diversas formas, nunca devemos perder de vista o nosso principal objetivo: garantir a segurança de todo o pessoal dos Correios, das autoridades aduaneiras e das forças de segurança, bem como a dos clientes e de qualquer outra pessoa que visite instalações postais. No entanto, é de salientar que o método escolhido para ocultar substâncias ilícitas é apenas limitado pelo nível de criatividade do remetente e, portanto, nenhum procedimento pode garantir a sua identificação, eliminação e segurança em todas as situações.

As informações sobre as tendências atuais e os dados estatísticos contidos no presente documento provêm de fontes públicas, de versões anteriores de documentos publicados pela UPU e do Relatório Europeu sobre Drogas: Tendências e Desenvolvimentos 2022, publicado pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT).

II. Âmbito de aplicação das diretrizes

Dada a diversidade das instalações postais e a grande variedade de situações possíveis, o âmbito de aplicação destas diretrizes é necessariamente amplo. Estas visam auxiliar no desenvolvimento de planos de ação a nível local e devem ser adaptadas às circunstâncias específicas de cada instalação, incluindo as das instalações postais nos aeroportos, e à legislação e regulamentos locais relativos à utilização do correio.

III. História do tráfico de droga através dos serviços postais – sensibilização em matéria de drogas

Historicamente, até 1999, a evolução do crime internacional relacionado com drogas em África pode ser dividida em três fases distintas.

De 1960 até ao final dos anos 1970, a canábis e seus derivados dominavam o crime relacionado com drogas. Três fatores possibilitaram o crescimento dos crimes de tráfico:

- Disponibilidade da substância;
- Situação económica nos países produtores e existência de mercados clandestinos na Europa; e
- Participação dos africanos que migraram para o estrangeiro na expansão do tráfico para fora do continente.

Os anos 1980 assistiram à chegada de uma maior variedade de substâncias ao panorama do tráfico africano, com destaque para a heroína, a cocaína e as substâncias psicotrópicas. O subcontinente indiano emergiu como uma importante fonte de heroína no mercado ilícito internacional, marcando um ponto de viragem para os círculos criminosos africanos, que aproveitaram a sua experiência anterior para desenvolver o comércio de uma substância mais rentável e de fácil ocultação.

No início dos anos 1990, os grupos criminosos africanos recorreram a métodos operacionais sofisticados para traficar heroína e cocaína. Agora mais organizados e sofisticados, muitos deles obtiveram acesso a fontes de produção no Triângulo Dourado e no Crescente Dourado. Isto, somado ao aumento da atividade na América do Sul, conferiu uma dimensão mundial às redes de tráfico africanas.

Embora África fosse tradicionalmente uma área de trânsito para o comércio internacional de droga, havia cada vez mais provas de que a região enfrentava um mercado de consumo em constante crescimento.

No início do século, as principais drogas traficadas eram a heroína, a cocaína, a canábis, o khat e as drogas sintéticas. De acordo com os dados de relatórios anteriores, uma grande parte destas drogas tinha como destino a Europa e os Estados Unidos da América (EUA).

A utilização do sistema de correio internacional e do setor de correio expresso por parte de organizações criminosas para o tráfico de droga teve um crescimento sustentado por volta do ano 2000. Embora esta tendência tenha afetado muitas regiões do mundo, foi particularmente significativa na África Subsariana.

Vários serviços nacionais de polícia e alfândega realizaram estudos sobre intercepções de drogas ilícitas no correio. A Interpol e a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) também levaram a cabo análises internacionais de estatísticas de intercepção e do desenvolvimento das operações internacionais. Estes estudos e operações identificaram padrões de tráfico reconhecíveis, métodos de ocultação e suspeitos de crimes em diversas situações e, em alguns casos, resultaram também em entregas controladas e detenções bem-sucedidas.

No início de 2000, África tornou-se cada vez mais o principal destino de envios de heroína provenientes principalmente da Tailândia e do Paquistão, e de cocaína proveniente do Peru, da Colômbia e do Brasil. Em 2000, verificou-se que uma parte significativa destas drogas importadas para os países africanos tinha como destino os mercados europeu ou norte-americano. Muitas vezes, o mesmo *modus operandi* utilizado para importar as drogas para África era utilizado para as exportar para os seus mercados de destino na Europa e na América do Norte.

É importante referir o facto de terem sido reportadas relativamente poucas apreensões de droga em África. A esmagadora maioria das apreensões ocorreu em países de trânsito, como os EUA, Reino Unido, Alemanha, Bélgica, França, Países Baixos, ou em países localizados relativamente próximos das zonas de produção de droga, como a Colômbia, Tailândia, Paquistão, Brasil, Chile e Peru.

Vinte anos depois, as organizações de tráfico de droga continuam a adaptar-se. O Relatório Europeu sobre Drogas: Tendências e Desenvolvimentos 2021, publicado pelo OEDT, fornece informações sobre o impacto da pandemia de COVID-19, no final de 2019 e início de 2020, no tráfico de droga. Tornou-se evidente a adaptabilidade dos traficantes de droga na distribuição dos seus produtos, tanto a nível grossista como do consumidor final. O encerramento de fronteiras diminuiu a dependência do contrabando feito por pessoas. A distribuição ao consumidor migrou para os mercados online e para a utilização dos Correios, enquanto a distribuição grossista aumentou a sua dependência de contentores intermodais e de cadeias logísticas comerciais. O relatório indica que houve um declínio inicial no consumo de drogas, mas, à medida que a pandemia continuou e os traficantes se adaptaram às restrições, o consumo e a distribuição de drogas voltaram a aumentar.

Exemplos de operações históricas de luta contra as drogas no correio

Operação “Show Me How”

Esta operação foi concretizada quando as forças de segurança do Reino Unido e do Luxemburgo descobriram que tinham como alvo membros do mesmo grupo criminoso. A investigação no Reino Unido centrou-se na cocaína proveniente da América Latina e as autoridades do Luxemburgo intercetaram heroína proveniente da Tailândia. O fator comum era que o importador de heroína detido era membro da organização sob investigação por parte do Reino Unido.

A Operação “Show Me How” recebeu este nome em referência ao livro infantil de capa dura *Show Me How*, utilizado para ocultar os 500 gramas de heroína intercetados no Luxemburgo. A operação entrou em pleno vigor em 1997, com a intercepção de encomendas enviadas da Tailândia e, posteriormente, do Paquistão para mais de 40 países em todo o mundo. Em janeiro de 1998, vários membros-chave da organização foram detidos na Eslovénia e em Itália.

Operação “GOALS”

A OMA, em colaboração com o Gabinete Regional de Ligação de Inteligência da OMA para a região Ásia/Pacífico (RILO A/P) e o Serviço Aduaneiro da Coreia (KCS), concluiu a operação mundial de luta contra a ameaça iminente de drogas sintéticas (nome de código da operação “GOALS”) a 12 de março de 2021. Após a identificação do tráfico ilícito de drogas sintéticas como uma ameaça crescente ao comércio internacional que necessita de ser enfrentada pelas alfândegas, foi iniciada a Operação “GOALS” para promover respostas coordenadas por parte da comunidade aduaneira internacional. O objetivo era combater o tráfico ilícito de drogas sintéticas em todo o mundo, abrangendo todos os meios de transporte (incluindo o aéreo, terrestre, marítimo e postal). A Operação “GOALS” resultou em 937 apreensões, totalizando aproximadamente 6,78 toneladas de droga, das quais 2325 toneladas de drogas sintéticas, e na detenção de mais de 30 criminosos.

Em relação aos meios de transporte, o correio foi responsável por 83% (898 casos) das apreensões. Uma das principais lições aprendidas foi que a MDMA enviada da Bélgica era traficada a nível mundial, com 29 casos para a Europa Ocidental, 19 casos para a América do Norte, quatro casos para a Oceânia e Sul da Ásia, dois casos para a Europa Oriental e Central e Extremo Oriente Asiático, e um caso para a América do Sul. As drogas estavam escondidas no exterior das remessas (por baixo de um selo, autocolante ou envelope de plástico para documentos), no interior da embalagem (paredes laterais da encomenda, envelope, etc.), e no interior da remessa (por ex., dentro das mercadorias).

Tendências recentes em matéria de droga na Europa

O Relatório Europeu sobre Drogas: Tendências e Desenvolvimentos 2023, publicado pelo OEDT, fornece uma visão anual atualizada das tendências em matéria de drogas. A canábis continua a ser a droga mais apreendida, seguida da cocaína e crack, anfetaminas, heroína, MDMA e metanfetamina.

No que diz respeito à utilização do sistema postal, é importante destacar que a globalização continua a impulsionar a inovação no tráfico e na produção de drogas. A globalização permitiu uma maior interação entre várias organizações de tráfico de droga e, recentemente, observou-se que os grupos criminosos mexicanos começaram a envolver-se com a produção de drogas sintéticas dentro da União Europeia (UE). Embora a confiança na dark web pareça ter diminuído devido a ações das forças de segurança e outros fatores, a venda de drogas através das redes sociais e das aplicações de mensagens instantâneas parece estar a atrair maior interesse e possivelmente a crescer, uma vez que estas tecnologias são consideradas uma fonte de fornecimento mais segura, conveniente e acessível. Estes métodos permitem que remessas mais pequenas e menos detetáveis sejam transportadas por correio.

Além de se adaptarem utilizando as redes sociais para pequenas vendas, as organizações de tráfico estão a desenvolver substâncias e processos de síntese quimicamente mais complexos, criando grandes desafios à alfândega, às forças de segurança e à regulamentação legal. O mercado das drogas sintéticas está a gerar uma preocupação generalizada de que as operações de tráfico de droga visem cada vez mais as infraestruturas comerciais legítimas envolvidas no comércio mundial, com tentativas documentadas de infiltração nas cadeias de abastecimento e exploração de funcionários-chave através de intimidação ou práticas corruptas para transportar os produtos químicos necessários para os locais de produção.

IV. Responsabilidades

Diretor do estabelecimento

Assim que o diretor tomar a decisão de realizar inspeções em busca de drogas no sistema postal, normalmente designa uma pessoa idónea como responsável das instalações e contacta a equipa de segurança para desenvolver procedimentos e medidas locais que devem ser seguidos pelo estabelecimento e pelos respetivos funcionários. É também responsável por garantir que as medidas e os procedimentos adequados contra a ocultação de drogas no correio estão em vigor. O Diretor do estabelecimento continua a ser o responsável máximo pelo planeamento e cumprimento.

Responsável das instalações

O responsável das instalações num estabelecimento postal deve exercer a liderança e orientação necessárias para organizar o tratamento de envios que contenham droga, atuando como elo de ligação com os serviços de segurança. Espera-se que o responsável das instalações seja capaz de avaliar os factos, ao mesmo tempo que desenvolve e implementa medidas em conjunto com os serviços e/ou forças de segurança. As suas responsabilidades incluem:

- preparar um plano de resposta ao tráfico de droga em coordenação com a equipa de segurança, tendo em conta todas as instalações e o pessoal que possam ser potencialmente afetados;
- definir as funções e responsabilidades das pessoas responsáveis pela investigação e resposta a situações;
- criar equipas de investigação;
- coordenar a comunicação com as equipas de resposta externas (por ex., segurança postal, polícia, alfândega, autoridades aeroportuárias);

- estabelecer reuniões de informação mensais regulares entre todas as partes envolvidas para manter todos informados sobre situações e atividades atuais (devem ser mantidas notas para documentar a partilha de informações e garantir que os diferentes pontos são acompanhados);
- preparar planos sobre a forma como o pessoal das instalações trabalhará com as autoridades responsáveis pela segurança e com as forças de segurança e que tipo de acesso poderá este pessoal ter no estabelecimento;
- fornecer aos serviços de segurança todos os equipamentos de segurança necessários para a manipulação de drogas; e
- preparar um memorando de entendimento com o pessoal dos serviços e das forças de segurança para abordar questões comuns e definir funções, responsabilidades e expectativas específicas.

O responsável das instalações deve ter um conhecimento profundo sobre as questões legais relativas à triagem de correio e ter recebido formação sobre a legalidade dos métodos de pesquisa e documentação de dados. O que pode ser aceitável para uma entidade privada pode não ser aceitável assim que as forças de segurança estejam envolvidas.

Para garantir que as funções e responsabilidades são compreendidas, todas as partes relevantes, especialmente a polícia e a alfândega, devem ser envolvidas desde o início.

Segurança postal

Os operadores designados devem fornecer formação a pelo menos dois agentes superiores de segurança postal por turno (ou a pelo menos dois agentes que possam ser contactados 24 horas por dia) para identificar contrabando de droga no correio e trabalhar diretamente com as forças de segurança.

Os agentes de segurança postal devem ser capazes de reconhecer padrões de informação que possam ajudar na definição precisa de perfis. Estes agentes também precisam de ser preparados e versados na manipulação de elementos de prova e nas precauções adequadas a utilizar na triagem e apreensão de diversas drogas, além de terem acesso ao seguinte:

- GRIDS: O Programa Global de Interdição Rápida de Substâncias Perigosas (GRIDS, Global Rapid Interdiction of Dangerous Substances) visa reduzir significativamente o tráfico de substâncias perigosas à escala mundial, com especial destaque para novas substâncias psicoativas (NSP), opiáceos sintéticos de uso não médico e equipamentos e produtos químicos relacionados, bem como limitar o fornecimento a mercados de consumo.
- ELITE: Uma Ferramenta de Formação Individual em e-Learning (eLearning Individual Training Environment) disponível nos seis idiomas da ONU. Grande parte do material foi desenvolvido em cooperação com a UPU. Todos os pontos de contacto para operações têm acesso automático ao ELITE. Um pedido de acesso ao IONICS fornece acesso a todo o conjunto de ferramentas GRIDS.
- PROJECT ION: O Project ION (operações internacionais sobre NSP) é uma iniciativa operacional do Conselho Internacional de Controlo de Estupefacientes (CICE) que apoia os esforços das autoridades nacionais para prevenir que as NSP não classificadas cheguem aos mercados de consumo. As atividades do Project ION centram-se principalmente na coordenação, recolha e comunicação de informações estratégicas e operacionais relacionadas com remessas suspeitas, tráfico, fabrico ou produção de NSP. É dada especial atenção às NSP sintéticas com pouco ou nenhum uso médico, científico ou industrial conhecido.
- IONICS: A única plataforma de comunicação online segura dedicada à comunicação em tempo real de incidentes que envolvam remessas suspeitas de tráfico, fabrico ou produção ilícita de NSP, incluindo substâncias relacionadas com o fentanil (FRS) e outros opiáceos sintéticos de uso não médico. A IONICS permite o desenvolvimento de inteligência estratégica e operacional para combater o tráfico mundial.

Agentes de segurança postal

Os agentes de segurança postal (também chamados de inspetores, especialistas em segurança, responsáveis de segurança ou investigadores) são responsáveis por conduzir e/ou coordenar com outras agências a investigação de drogas descobertas no correio, em instalações ou propriedades postais, incluindo

veículos postais. Deve ser solicitada assistência de organismos externos, se necessário e sempre que a lei o exija.

As funções e responsabilidades específicas devem ser descritas no plano de resposta, particularmente no que se refere à criação de perfis, buscas, documentação de processos e preservação de provas.

Salvo disposição em contrário num Memorando de Entendimento, os agentes de segurança postal são os principais responsáveis pelo tratamento de drogas no correio, em instalações ou propriedades postais até à chegada da alfândega/forças de segurança/polícia ou de outras autoridades competentes. Apenas os agentes de segurança postal qualificados devem criar perfis e contactar outras agências.

Os agentes de segurança postal devem informar regularmente o diretor e/ou o responsável das instalações para garantir o seguimento eficaz das encomendas identificadas e removidas do sistema.

Equipa especial de segurança postal

Algumas instalações criaram uma equipa especial de segurança postal (para além dos serviços de investigação "tradicionais"). O pessoal desta equipa especial tem funções e responsabilidades específicas descritas nos procedimentos de criação de perfis de drogas, especialmente no caso de buscas.

Inspetor-chefe/especialista em segurança/chefe de segurança

Esta pessoa é responsável pela supervisão geral e pela gestão de agentes de segurança postal/inspetores/especialistas em segurança/responsáveis de segurança/investigadores e, se existir, pela equipa especial de segurança postal.

Outros funcionários

Os membros do pessoal que não sejam responsáveis das instalações e pessoal de segurança devem reportar imediatamente as encomendas suspeitas de conter drogas aos supervisores previamente designados, uma vez que são estes que garantem que as autoridades competentes e os agentes de segurança são notificados. Recomenda-se que os funcionários não envolvidos na identificação e investigação de traficantes não recebam formação sobre características de criação de perfis, de forma a minimizar a participação de funcionários coniventes.

Forças de segurança/Alfândega/ Polícia

A alfândega/polícia federal/departamento de polícia local, ou a unidade especial antidroga, são os organismos externos mais importantes envolvidos no combate ao tráfico de drogas através do correio. Normalmente, uma unidade especial antidroga inclui todos estes organismos para garantir a coordenação adequada das operações, o sucesso da acusação dos traficantes e a continuação da investigação além da jurisdição local ou nacional, conforme necessário.

Autoridades aeroportuárias

As instalações postais localizadas num aeroporto ou próximo deste podem ter de trabalhar com as autoridades aeroportuárias para permitir que os organismos externos tenham acesso às instalações ou possam dispor das suas próprias equipas de investigação capazes de ajudar.

V. Memorando de Entendimento

O que é um Memorando de Entendimento?

Trata-se de um acordo que reconhece formalmente a disponibilidade das partes para cooperar sem carácter vinculativo, neste caso para combater o tráfico de droga e o crime organizado transfronteiriço.

Um Memorando de Entendimento não é um contrato, acordo legal ou documento jurídico, mas sim um acordo baseado na boa vontade, e não é executável em tribunal.

Promove uma melhor compreensão dos objetivos e requisitos operacionais das agências, reforçando a capacidade de cada parte através de um processo de formação baseado no apoio mútuo. A formação em apoio mútuo visa preparar o caminho para a cooperação regular, o apoio à informação e à eficácia operacional. Reforça também os esforços de controlo em áreas de interesse mútuo.

Porquê um Memorando de Entendimento?

Um Memorando de Entendimento reconhece o desejo de parceria e cooperação por parte da agência. Pode ampliar os recursos disponíveis para a eficácia no combate às drogas e concentrar a experiência de diferentes organismos num único problema.

Os memorandos de entendimento também superam as divergências entre indivíduos, personalidades ou departamentos, abordando questões comuns antes de estas surgirem e definindo expectativas.

Como preparar um Memorando de Entendimento?

As partes interessadas podem organizar uma mesa redonda para delinear as operações da agência e as suas funções de controlo/aplicação da lei. Esta discussão deve identificar os seguintes pontos:

- Legislação e poderes com os quais a agência trabalha para destacar áreas comuns onde são desempenhadas funções e tarefas semelhantes;
- Áreas atuais de cooperação interinstitucional;
- Áreas onde poderia haver melhor cooperação;
- O processo ou os impedimentos para uma melhor cooperação.

Um Memorando de Entendimento deve:

- descrever as respetivas funções/mandatos das agências participantes e identificar as áreas de autoridade operacional principal;
- identificar as áreas de responsabilidade de cada parte no combate às drogas para melhorar as respostas operacionais e os recursos disponíveis para o efeito;
- promover a interação entre equipas, a formação interinstitucional e o estabelecimento de um agente de ligação ou ponto de contacto em cada respetiva agência;
- promover a troca de informações entre agências.

Dois exemplos de Memorandos de Entendimento

O Anexo A contém dois exemplos de Memorandos de Entendimento para lhe dar uma noção de como pode ser um documento deste tipo.

São fornecidos como exemplos para sua informação, modificação e adoção conforme considere adequado.

O primeiro é um Memorando de Entendimento genérico que faz uma declaração geral confirmando o desejo de cooperação; em seguida, permite que detalhes específicos sejam enumerados nas diretrizes que o acompanham.

O segundo é um exemplo em que as agências optaram por incluir determinados termos e condições no corpo do acordo e, neste caso, não sentiram necessidade de utilizar diretrizes para clarificar melhor o conteúdo abordado.

Diretrizes

Eis algumas ideias a ter em conta ao definir os princípios fundamentais das diretrizes que acompanham os Memorandos de Entendimento interinstitucionais.

Princípios a observar

Os seguintes princípios devem ser observados:

- A principal responsabilidade e preocupação de cada parte reside em executar as tarefas e operações que lhe foram confiadas da melhor forma possível;
- Nenhuma das partes, nem nenhum dos seus funcionários, será obrigado a agir de forma contrária às leis ou regulamentos penais do seu país ou de qualquer outro país;
- Todas as informações fornecidas pelas partes serão tratadas pelos destinatários como confidenciais.
- As medidas recomendadas:
 - são voluntárias;
 - devem respeitar as restrições legislativas e processuais das partes;
 - não anulam qualquer obrigação existente;
 - não criam qualquer nova obrigação legal.
- Quando uma infração, em particular o tráfico de drogas ilícitas, for descoberta e as provas indicarem o envolvimento de um ou mais funcionários de uma das partes, estas pessoas serão processadas nos termos aplicáveis da lei.

Características gerais – medidas recomendadas que as partes devem tomar

- Todos os membros do pessoal de cada parte comprometem-se a aceitar o Memorando de Entendimento, com a expectativa de um compromisso semelhante por parte dos funcionários das restantes partes.
- A troca aberta e contínua de informações deve ser incentivada entre as partes, diretamente ou através dos canais de ligação estabelecidos, tais como reuniões consultivas, agentes de ligação ou pontos de contacto.
- As partes devem discutir regularmente o âmbito e a aplicação do Memorando de Entendimento para garantir que este continua a satisfazer as necessidades de todas as partes e encontrar soluções para quaisquer diferenças que possam ter surgido.

Documentação e informação

- Cada parte indicará e fornecerá o nome e os dados de contacto (telefone/email/fax) de um responsável que atuará como ponto de contacto e ligação oficial.
- Os procedimentos para a troca e distribuição de informação, bem como o nível de confidencialidade dos dados trocados, devem ser acordados.
- Em apoio destes cargos indicados, o Memorando de Entendimento estabelecerá os procedimentos a seguir em caso de suspeita ou descoberta de uma infração.
- Cada parte deverá comprometer-se a garantir que as restantes estão informadas e familiarizadas com os seus procedimentos e requisitos em relação às operações contra crimes relacionados com drogas.
- Cada parte concorda em envidar todos os esforços para partilhar prontamente quaisquer informações relacionadas com a utilização de correio para crimes relacionados com tráfico de droga.

Segurança

- Todas as partes concordam em ajudar-se mutuamente na manutenção e apoio do nível de segurança do correio internacional e nacional, bem como na sua proteção contra abusos por parte de traficantes de droga.
- As partes podem solicitar apoio mútuo para avaliar, rever e examinar os procedimentos operacionais e as vulnerabilidades associadas ao tratamento, desalfandegamento e distribuição de correio.
- As partes podem solicitar apoio mútuo para desenvolver estratégias, planos e procedimentos que minimizem quaisquer vulnerabilidades identificadas.
- As partes podem solicitar apoio mútuo ao avaliar os antecedentes e a integridade de potenciais novos funcionários.

Formação

As partes concordam em apoiar-se mutuamente na formação do pessoal através de atividades como identificação de drogas, procedimentos de teste, protocolos de segurança, avaliação e análise de riscos, sensibilização em matéria de segurança, melhoria dos procedimentos operacionais, documentação, manipulação de elementos de prova e práticas de investigação.

VI. Avaliação de riscos, criação de perfis e seleção

Introdução

O enorme volume de correio que entra e sai de um país ou de qualquer número de instalações postais nacionais no dia a dia torna impossível inspecionar mais do que uma pequena percentagem de envios. Os traficantes de droga tentam aproveitar a capacidade limitada de busca utilizando o correio para transporte de contrabando. A nossa capacidade de inspecionar correio diminui com o acesso online a fornecedores que enviam quantidades mais pequenas através do sistema postal. O contrabando pode estar oculto no interior de pacotes, em mercadorias contidas num pacote, na própria embalagem ou envelope, ou até mesmo numa carta.

Embora a quantidade de contrabando que pode ser ocultada num pacote ou envelope não possa ser tão grande como a que pode ser ocultada numa carga, existem outros desafios à inspeção que tornam o correio uma opção atrativa para o transporte de contrabando:

- A utilização do correio evita o transporte físico de drogas através de fronteiras internacionais ou a realização de transferências em mãos a nível local;
- Nomes, endereços e declarações falsos (por ex., comprovativos e documentos fraudulentos) podem ser utilizados para evitar a identificação, caso seja detetado contrabando;
- Devido à facilidade e ao custo relativamente baixo da utilização do correio, uma grande quantidade de drogas pode ser dividida em vários pacotes ou envelopes para evitar que remessas inteiras tenham de ser inspecionadas.

Os agentes responsáveis pela inspeção do correio têm uma grande responsabilidade em impedir a entrada, saída e circulação de contrabando num país. Uma vez que estes agentes desempenham um papel importante na luta contra o tráfico de droga e são responsáveis pela difícil tarefa de selecionar os envios para inspeção entre o enorme volume de correio, é essencial que aproveitem ao máximo os recursos disponíveis.

As diretrizes seguintes centram-se no correio internacional e podem ser utilizadas para ajudar a concentrar os esforços de inspeção no correio que apresenta um maior risco de tráfico de droga. Estas mesmas diretrizes podem ser utilizadas, com algumas alterações, no caso de correio nacional. Podem ajudar na definição de perfis e na identificação das características comuns associadas ao contrabando de droga através do correio. Estas características não são universais e nenhuma característica deve ser utilizada sozinha; em vez disso, quando combinadas, várias características aumentarão a probabilidade de uma encomenda conter drogas.

Serviços postais e de correio expresso

O correio pode ser transportado internacionalmente através de serviços postais nacionais ou por serviços privados de correio expresso. Uma vez que os serviços de correio expresso desempenham um papel significativo no transporte internacional de correio, é importante que as equipas especiais de segurança postal e os agentes de combate à droga estabeleçam uma relação de trabalho de cooperação mútua.

O correio pode entrar num país por via aérea, terrestre ou marítima. No entanto, quer seja enviado por um serviço postal nacional ou por uma empresa de correio expresso, o correio é normalmente levado para um centro regional antes da distribuição. É aí normalmente que os agentes das forças de segurança têm a oportunidade de o inspecionar.

Definição do controlo de fronteiras

O objetivo do controlo fronteiriço é garantir que todos os movimentos internacionais de mercadorias, meios de transportes e pessoas são realizados em conformidade com as leis, regulamentos e procedimentos

aplicáveis. Os controlos fronteiriços relativos ao correio internacional são os procedimentos utilizados pelas forças de segurança para garantir o cumprimento das leis e regulamentos que visam proteger as fronteiras de um país contra a circulação ilegal de contrabando, drogas e outros objetos através do correio.

Para efeitos de aplicação da lei, os controlos de correio internacional incluem:

- Identificar pacotes e envelopes que entram ou saem do país e representam um elevado risco de contrabando de droga;
- Inspeccionar o correio internacional com o objetivo de encontrar contrabando.

Para serem eficazes, os controlos de correio internacional devem utilizar inteligência e outras informações para se concentrarem na identificação de encomendas e envelopes que apresentam um maior risco de contrabando de droga.

Equilíbrio entre a facilitação e a aplicação da lei

As forças de segurança enfrentam o problema de facilitar o movimento internacional de correio legítimo, ao mesmo tempo que tentam minimizar o crescente movimento internacional de contrabando. A enorme quantidade de correio que entra ou sai de um país aumenta consideravelmente as hipóteses de encontrar contrabando de forma consistente através de inspeções aleatórias. Os traficantes de droga dependem do elevado volume de correio nos seus esforços para transportar contrabando através das fronteiras internacionais. A solução para este problema é concentrar os recursos na identificação e inspeção de correio de alto risco.

Objetivo da avaliação de riscos

No que diz respeito ao combate à circulação de contrabando no correio, o termo “risco” pode ser definido como a probabilidade de o contrabando estar presente nos sistemas postais ou de correio expresso.

Muitas pessoas podem presumir que todo o correio que entra num país apresenta o mesmo nível de risco de contrabando de droga. No entanto, certos fatores, como a origem do correio ser de um país produtor de droga, facilitam a identificação de uma remessa como apresentando um risco mais elevado em comparação com as remessas provenientes de países não produtores.

As técnicas de avaliação de riscos procuram identificar e quantificar os riscos para desenvolver procedimentos e concentrar os esforços de controlo nos casos com maior probabilidade de tráfico de droga.

Aumentar a eficácia do controlo de correio internacional

O objetivo da análise de risco é concentrar os esforços de inspeção no correio que representa maior risco, permitindo, ao mesmo tempo, que a maior parte do correio circule com relativa liberdade através das fronteiras internacionais. Isto torna os esforços de aplicação da lei mais eficazes.

Um benefício da avaliação de riscos é ajudar as forças de segurança a decidir como devem alocar recursos limitados. Por exemplo, podem alocar mais agentes para examinar correio proveniente de uma região ou país produtor de droga ou correio proveniente de um país produtor de droga para países de consumo ou de trânsito. Os alertas mundiais do programa GRIDS sobre nomes de empresas frequentemente utilizados para distribuir drogas através do correio podem ajudar nestas avaliações.

Os traficantes de droga aproveitam-se do facto de não ser possível inspeccionar todo o correio que entra ou sai de um país, nem sequer uma percentagem significativa do mesmo. Além da avaliação de riscos, os métodos de criação de perfis e seletividade são úteis para lidar com esta situação. Por exemplo, como os traficantes utilizam frequentemente endereços falsos iguais ou semelhantes, os endereços específicos utilizados em objetos postais que continham contrabando no passado podem ser utilizados como perfis de risco. Uma vez identificados os métodos de contrabando internacional de droga em correio de alto risco, os perfis são utilizados para mostrar características comuns destes métodos de contrabando. A seletividade é então utilizada para selecionar e inspeccionar correio com maior probabilidade de conter contrabando. Este processo resulta em controlos mais uniformes e é mais eficaz do que a seleção aleatória de correio para inspeção.

Termos normalmente utilizados em avaliação de riscos, criação de perfis e seleção

- Risco: A possibilidade de pessoas ou mercadorias atravessarem uma fronteira internacional ilegalmente.
- Áreas de risco: Procedimentos e categorias de viagens e comércio internacional que apresentam risco.
- Avaliação de riscos: Utilização sistemática de informação para determinar a frequência com que os riscos identificados podem ocorrer e as consequências da sua ocorrência.
- Indicadores de risco: Critérios específicos que, em conjunto, podem ser utilizados para identificar pessoas, meios de transporte, correio ou mercadorias de alto risco.
- Gestão de riscos: Aplicação sistemática de procedimentos de gestão para identificar, analisar e tomar medidas de execução para prevenir a ocorrência de riscos.
- Perfil: Conjunto de características, informações ou indicadores de risco comuns que descrevem um método de tráfico de droga existente ou potencial ou um grupo envolvido no tráfico de droga.
- Criação de perfis: Identificação de meios de transporte, correio ou mercadorias que correspondam a um perfil que indique uma atividade ilegal.
- Seleção: Com base no perfil e em outras informações, selecionar ativamente pessoas, meios de transporte, correio ou bens de maior risco para inspeção.

VII. Realizar uma avaliação de riscos

A avaliação de riscos é o processo de identificar:

- Qual o contrabando que está a entrar ou a sair do país pelo correio;
- Por que razão o contrabando está a ser transportado pelo correio (quais são as fragilidades nos controlos de aplicação da lei que levam os traficantes de droga a acreditar que podem enviar contrabando pelo correio com sucesso);
- O grau de risco de o contrabando ser transportado pelo correio;
- A eficácia dos controlos destinados a prevenir a circulação de contrabando pelo correio.

Os riscos podem variar entre centros postais e dependendo se o contrabando está a entrar, sair ou circular dentro do país. Por exemplo, os métodos de contrabando podem variar ou ser os mesmos, dependendo do tipo de contrabando ou do tipo de correio habitualmente enviado ou recebido de outro país. Por todos estes motivos, é essencial que seja realizada uma avaliação de riscos individual para cada centro de tratamento de correio.

Ao determinar o grau de risco de tráfico de droga enfrentado num porto ou instalação postal, um agente poderá classificar a ameaça como “elevada”, “média” ou “baixa”.

Ao realizar uma avaliação de riscos, os agentes de segurança postal devem trabalhar em conjunto com as forças de segurança e concentrar-se em diversas áreas; no entanto, estas áreas não devem ser separadas e distintas umas das outras, uma vez que estão intimamente interrelacionadas, ajudando a identificar por que razão um centro postal específico enfrenta o risco de tráfico de droga pelo correio e a extensão dessa ameaça.

As seguintes áreas podem ser consideradas na avaliação de riscos. Não se trata de uma lista exaustiva e os agentes devem usar a sua imaginação e experiência para considerar outras áreas a incluir numa avaliação de riscos. Uma vez que os agentes locais têm mais conhecimento sobre a situação no seu local de trabalho, devem utilizar esse conhecimento para garantir que todas as áreas relevantes exclusivas de um centro postal específico são abrangidas na avaliação de riscos.

A. Avaliação de riscos para o correio internacional de entrada (para países de consumo ou países de trânsito de drogas)

Características do tráfico

- Qual a percentagem de correio de entrada proveniente diretamente dos países produtores de droga?
- Existem empresas específicas de correio expresso que têm um historial de mais apreensões de droga do que outras? No passado, uma empresa de correio expresso com um longo historial de apreensões de drogas no seu correio representava um risco maior do que uma sem apreensões. Com o avanço da tecnologia, algumas empresas de correio expresso possuem métodos sofisticados para estabelecer perfis de contrabando na sua rede e podem ser mais proativas, resultando em maiores volumes de apreensões. As empresas de correio expresso com sistemas menos sofisticados podem beneficiar de uma atenção mais direta.

Mercadorias

- As mercadorias enviadas habitualmente pelo correio oferecem uma boa oportunidade para ocultar contrabando?
- A embalagem das mercadorias enviadas habitualmente pelo correio oferece uma boa oportunidade para ocultar contrabando?
- Foram recolhidas informações sobre os métodos normalmente utilizados para ocultar drogas e disponibilizadas para fins de criação de perfis de risco? (Consulte também a secção “Criação de perfis” abaixo.)

Tendências locais em matéria de droga

- Que tipos de drogas são habitualmente mais consumidos a nível local/nacional? O tipo de droga importada determinará as técnicas de ocultação: os métodos de ocultação para a marijuana podem ser diferentes dos da heroína.
- O preço das drogas na sua região estão a subir ou a descer? Se os preços da droga estão a baixar, significa que há uma maior disponibilidade de contrabando. Portanto, pode presumir que está a entrar mais contrabando no país se o produto não for produzido localmente.
- O número de toxicod dependentes ou de overdoses aumentou no país? Quanto maior for a quantidade de contrabando utilizada no seu país, maior será o risco de o correio ser utilizado para a sua distribuição.

Controlos

Os agentes devem avaliar a eficácia dos controlos existentes. Se a prática atual for inspecionar uma pequena percentagem de correio e a sua análise for baseada na seleção aleatória, o risco será maior do que se utilizar regularmente avaliações de riscos, criação de perfis e seleção para escolher objetos postais a inspecionar. Com as melhorias no seguimento e na recolha de dados do correio que entra no sistema, os agentes podem (e devem) utilizar bases de dados de correio para desenvolver perfis e identificar envios suspeitos. A criação de perfis digitais pode ser uma forma de melhorar a eficácia dos esforços dos agentes.

- Se se trata de um país produtor de droga, o correio enviado é inspecionado?
- Se se trata de um país de consumo de droga, o correio recebido é inspecionado?
- São criados e utilizados perfis de métodos suspeitos de tráfico de droga para o correio internacional?
- São identificados e utilizados indicadores de risco para métodos suspeitos de tráfico no correio internacional?
- Os agentes envidam todos os esforços para trabalhar com as empresas de serviços de correio e as autoridades postais para desenvolver informações que possam ser utilizadas para detetar contrabando no correio?
- Os agentes recebem informações atualizadas ou listas de substâncias controladas a nível nacional das autoridades competentes? Isto inclui inúmeras substâncias sintéticas (como opiáceos sintéticos e NSP) e pode mudar com frequência.

- São recebidas informações sobre as tendências de contrabando e partilhadas com outros centros de desalfandegamento de correio? Caso contrário, perde-se uma grande oportunidade para identificar tendências e métodos de contrabando.
- É exigido que as encomendas postais que entram ou saem do país apresentem uma declaração aduaneira ou outro formulário, no qual o remetente é obrigado a descrever o conteúdo?

Segurança

- O descarregamento do correio da embarcação, veículo ou aeronave em que chegou é supervisionado por um agente da força de segurança?
- O correio está em sacos ou contentores selados ou existe a possibilidade de ser manipulado antes de chegar ao centro de desalfandegamento?
- O transporte do correio do porto de entrada até ao centro de desalfandegamento é supervisionado?

B. Avaliação de riscos para o correio internacional de saída (para países produtores ou países de trânsito de drogas)

Características do tráfico

- Qual a percentagem de correio enviado diretamente para países onde existe um grande mercado de contrabando?
- Existem empresas específicas de correio expresso que têm um historial de mais apreensões de droga do que outras? No passado, uma empresa de correio expresso com um longo historial de apreensões de drogas no seu correio representava um risco maior do que uma sem apreensões. Com o avanço da tecnologia, algumas empresas de correio expresso possuem métodos sofisticados para estabelecer perfis de contrabando na sua rede. Por conseguinte, podem ser mais proativas, o que resulta em maiores volumes de apreensões. As empresas de correio expresso com sistemas menos sofisticados podem beneficiar de uma atenção mais direta.

Mercadorias

- As mercadorias enviadas habitualmente pelo correio oferecem uma boa oportunidade para ocultar contrabando?
- A embalagem das mercadorias enviadas habitualmente pelo correio oferece uma boa oportunidade para ocultar contrabando?
- Foram recolhidas informações sobre os métodos normalmente utilizados para ocultar drogas e disponibilizadas para fins de criação de perfis de risco? (Consulte também a secção “Criação de perfis” abaixo.)

Tendências locais em matéria de droga

- Que tipos de drogas são mais consumidos a nível local/nacional? O tipo de droga produzida determinará as técnicas de ocultação: os métodos de ocultação para a marijuana podem ser diferentes dos da heroína.
- O preço das drogas na sua região estão a subir ou a descer? Se os preços da droga estão a baixar, significa que há uma maior disponibilidade de contrabando e pode presumir que está a sair mais contrabando do país.
- O número de toxicod dependentes ou de overdoses aumentou no país? Um aumento da quantidade de contrabando presente no seu país é indicador de que a produção de droga está a aumentar, o que significa que existe um maior risco de a droga ser enviada para outros países através do correio.

Controlos

A eficácia dos controlos existentes deve ser avaliada. Se os controlos existentes não inspecionarem o correio enviado ou inspecionarem apenas uma pequena percentagem do mesmo, e a análise se basear na seleção

aleatória, o risco será maior do que se utilizar regularmente avaliações de riscos, criação de perfis e seleção para escolher objetos postais a inspecionar.

- Se se trata de um país produtor de droga, o correio enviado é inspecionado?
- São desenvolvidos e utilizados perfis de métodos suspeitos de tráfico de droga para o correio internacional?
- São identificados e utilizados indicadores de risco para métodos suspeitos de tráfico no correio internacional?
- Os agentes envidam todos os esforços para trabalhar com as empresas de serviços de correio e as autoridades postais para desenvolver informações que possam ser utilizadas para detetar contrabando no correio?
- Os agentes recebem informações atualizadas ou listas de substâncias controladas a nível nacional das autoridades competentes? Isto inclui inúmeras substâncias sintéticas (como opiáceos sintéticos e NSP) e pode mudar com frequência.
- São recebidas informações sobre as tendências de contrabando e partilhadas com outros centros de desalfandegamento de correio? Caso contrário, está a perder-se uma grande oportunidade para identificar tendências e métodos de contrabando.
- É exigido que as encomendas postais que entram ou saem do país apresentem uma declaração aduaneira ou outro formulário, no qual o remetente é obrigado a descrever o conteúdo?

Segurança

- O carregamento do correio na embarcação, veículo ou aeronave em que vai ser enviado é supervisionado por um agente da força de segurança?
- O correio está em sacos ou contentores selados?

Criação de perfis

A criação de perfis deve ser vista como uma ferramenta que permite obter uma imagem da identidade de um traficante ou do método de tráfico/contrabando. Muitas tentativas de contrabando têm características comuns e, ao procurar essas características, um agente será capaz de identificar embarcações, cargas e correio de alto risco.

Os perfis, quando devidamente desenvolvidos e utilizados, são uma ferramenta muito útil no combate à droga. Para serem eficazes, os perfis devem ser continuamente atualizados à medida que novas informações se tornam disponíveis. Isto significa que os agentes devem ter um sistema eficaz de recolha e análise de informações.

Considere, por exemplo, a criação de um perfil para um centro de desalfandegamento de correio, analisando os relatórios do ano anterior sobre cada apreensão de heroína em correio expresso. Ao analisar estas apreensões, foram encontradas apreensões de encomendas postais provenientes do país A. O conteúdo das encomendas era descrito como revistas, mas os pacotes eram mais pesados do que o normal para revistas, e o contrabando estava escondido num espaço recortado nas páginas da revista. Ao reunir estas características, os agentes obtêm uma imagem clara do método de tráfico utilizado para a heroína.

Nem todas estas características estarão presentes em todas as tentativas de contrabando e algumas características serão diferentes, mas o importante a considerar é que os agentes tenham uma boa ideia do que procurar. Desta forma, os agentes não tratarão todos os envios de correio como se tivessem um risco igual e poderão concentrar-se no correio que representa maior risco. A eficiência e a eficácia dos agentes aumentam quando conseguem analisar estas características eletronicamente, sem terem de examinar o correio manualmente.

O principal elemento na criação de perfis é a disponibilidade de informação relativa a apreensões anteriores. É essencial que os agentes possam analisar os relatórios de apreensões anteriores para identificar características comuns entre as tentativas de contrabando.

Para garantir que esta informação está disponível, é necessário que seja preenchido um relatório por cada apreensão realizada e que exista um sistema central de recolha onde os relatórios de apreensão estejam disponíveis para consulta. Um formulário de relatório para apreensões de correio deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Data da apreensão;
- Local da apreensão;
- Agente responsável pela apreensão;
- Contrabando apreendido (tipo e quantidade);
- Informação de seguimento (se estiver disponível);
- Nome e endereço do destinatário;
- Nome e endereço do remetente;
- Tipo de transporte: serviço postal ou empresa de correio expresso (neste caso, especificar o nome da empresa);
- Método de ocultação;
- Indicadores de risco (porque é que o agente decidiu examinar aquele envio específico? A isto se chama normalmente de “suspeita razoável” ou, com mais indicadores, causa provável (ver Anexo B));
- Descrição das mercadorias (declaração aduaneira afixada no pacote).

Para ajudar a compreender o quão valiosos os perfis podem ser, imagine que um agente tem atualmente acesso à informação anterior. Considere a importância desta informação para ajudar a decidir que envios devem ser inspecionados.

- Data da apreensão: Ajuda a identificar as tendências atuais de contrabando de droga.
- Local da apreensão: Mostra os métodos e as tendências de tráfico de droga observados num centro de desalfandegamento específico e em outros locais.
- Contrabando: Fornece informações aos agentes sobre o tipo e a quantidade de drogas a serem traficadas. Isto ajuda a determinar onde procurar contrabando no correio.
- Nome e endereço do destinatário: Qualquer apreensão anterior de drogas destinada a um nome ou endereço específico significa que o correio subsequente destinado a esse mesmo nome ou endereço deve ser considerado de alto risco.
- Nome e endereço do remetente: Ajuda a identificar países de origem de alto risco.
- Tipo de transporte: Indica se um determinado serviço de correio deve ser considerado de alto risco com base em apreensões anteriores.
- Método de ocultação: Ajuda a identificar o que e onde procurar.
- Indicadores de risco: Mostra por que razão os envios anteriores foram considerados de alto risco e os motivos para inspecionar correio com indicadores de risco semelhantes.
- Descrição das mercadorias: Ajuda a identificar as tendências atuais de contrabando de droga, identificando remessas semelhantes.

Embora as informações acima sejam suficientes para criar um perfil, também seria útil obter o máximo de informações possível sobre apreensões realizadas em outros locais e por outras forças de segurança ou disponíveis em open source, como o Relatório Anual de Comércio Ilícito da OMA e outros comunicados de imprensa de organizações e forças de segurança. Por exemplo, uma apreensão de droga realizada na casa de uma pessoa pode levar a informações que mostrem como, quando e onde o contrabando entrou no país. Se os agentes tiverem estas informações externas, poderão descobrir que os mesmos perfis existem em outros centros de tratamento de correio ou, mais importante ainda, poderão encontrar características comuns no correio que entra ou sai do seu local de trabalho. Quando estas características comuns são encontradas, os agentes podem perceber que os mesmos métodos de contrabando estão a ocorrer em diferentes locais de trabalho e que os esforços de aplicação da lei devem centrar-se neles.

Exemplos de encomendas apreendidas podem ser encontrados no Anexo C.

Etapas para elaboração de um perfil

i Recolher as informações disponíveis

O primeiro passo para a elaboração de um perfil é recolher todas as informações disponíveis. Como referido anteriormente, os relatórios de apreensões anteriores e as informações em open source são as principais fontes de informação na elaboração de perfis.

ii Organizar as informações numa tabela

Para o correio, a tabela pode conter os seguintes títulos sugeridos:

- Data da apreensão
- Lugar de origem
- Serviço postal ou correio expresso
- Tipo de contrabando
- Método de ocultação de encomenda ou envelope
- Local da apreensão
- Lugar de destino
- Categoria de correio
- Quantidade de contrabando
- Descrição do conteúdo
- Indicadores de risco

Estes são apenas títulos sugeridos, que devem ser ajustados para se adequarem à situação específica de cada centro de desalfandegamento de correio. Os relatórios de apreensão e outras fontes de informação devem ser revistos e as informações devem ser inseridas por baixo de cada um dos títulos da tabela.

iii Analisar as informações contidas na tabela

Após o preenchimento das informações por baixo de cada um dos títulos da tabela, as informações devem ser revistas com o objetivo de identificar as características comuns dos métodos anteriores de contrabando de droga através do correio.

Exemplo

As informações contidas nos relatórios de apreensão criam a seguinte tabela:

<i>Tipo de droga</i>	<i>Tipo de correio</i>	<i>Conteúdo indicado na descrição</i>	<i>Lugar de origem</i>
Heroína	Encomenda por via aérea	Revistas	País A
Heroína	Correio expresso	Livros	País B
Haxixe	Encomenda por via aérea	Vestuário	País B
Heroína	Correio expresso	Documentos	País B
Heroína	Correio expresso aéreo	Vestuário	País A

O exemplo acima é simples, mas ainda assim deve mostrar como um perfil pode ajudar não só a mostrar o que procurar, mas também onde procurar. A tabela mostra a capacidade de criar um perfil sobre como as pessoas estão a tentar enviar heroína pelo correio e de onde esta provém.

iv Distribuir o perfil

O perfil não terá qualquer utilidade a não ser que seja entregue aos agentes que dele necessitem. Deve ser criado um sistema para distribuir perfis ou disponibilizá-los a todos os que deles necessitem. Ao distribuir o perfil, deve ter-se em conta de que se trata de informação sensível que não deve estar acessível a pessoas não autorizadas.

v Obter feedback

Deve ser realizada uma revisão periódica para determinar se os perfis estão a funcionar. Os perfis resultaram num aumento das apreensões?

vi Modificar o perfil

À medida que o sucesso contra os traficantes de droga aumenta, estes mudam os seus métodos. Por conseguinte, é importante que os perfis sejam constantemente alterados de forma a refletir os novos métodos de contrabando.

Seleção

Durante o processo de avaliação de riscos, os agentes identificam as áreas que apresentam maior risco de contrabando de droga através do correio. Também identificam os pontos fortes e os pontos fracos do seu sistema de controlo. Na fase de criação de perfis, os agentes constroem uma ideia de como seriam os métodos de contrabando de droga através do correio. Estes dois primeiros processos ajudam a identificar o possível correio de alto risco.

O processo de seleção é então utilizado para determinar que encomendas ou envelopes devem ser efetivamente inspecionados. Esta ação é feita através da identificação de indicadores de risco associados a envios de correio específicos. A identificação de correio de alto risco é um desafio maior, uma vez que os agentes dispõem de menos informação para analisar. No caso dos passageiros, por exemplo, os agentes podem colocar questões para identificar indicadores de risco, e no caso das cargas, existem vários documentos disponíveis para análise.

Indicadores de risco para correio postal e correio expresso

Uma preocupação dos traficantes de droga, independentemente de serem remetentes ou destinatários do contrabando, é o desejo de ocultar a sua identidade caso o contrabando seja descoberto pelas forças de segurança. Por conseguinte, um traficante de droga utiliza frequentemente um nome e um endereço falsos para o remetente e um nome falso para o destinatário.

Os indicadores de risco para o endereço do remetente podem incluir:

- Ausência de nome ou endereço do remetente.
- O nome no endereço de devolução é estrangeiro para o país de onde o correio é enviado (por ex., John Smith com endereço de devolução em Banguecoque, Tailândia).
- Nome ou endereço do remetente incompleto.
- Nome e endereço do remetente ilegíveis.
- O endereço de devolução é um hotel.
- O endereço é de um país produtor de droga.
- A grafia do endereço está incorreta ou não tem códigos postais normais.
- Endereço de devolução muito distante do local onde o correio entrou no sistema.
- O remetente e o endereço de devolução são idênticos ao do destinatário.
- Registo anterior de apreensão de droga envolvendo os mesmos remetentes e endereços. Embora os traficantes utilizem geralmente nomes e endereços falsos ou inexistentes, utilizam frequentemente os mesmos nomes e endereços falsos.

Os indicadores de risco para o destinatário podem incluir:

- Registo anterior de apreensão de droga no correio destinado ao destinatário ou ao endereço.
- Correio endereçado a uma pessoa num hotel.
- Correio endereçado para ser retido para “poste restante/general delivery” numa estação de correios.
- Endereço inexistente.
- Endereço localizado num país de consumo de droga ou num país conhecido por ser um local de trânsito de correios de droga.
- O destinatário e o endereço de destino são idênticos aos do remetente.

Etiqueta de endereço: Uma etiqueta de endereço que parece ter sido gerada por computador num envio que é suposto ser pessoal (as etiquetas podem ser utilizadas por traficantes de droga que enviam muitos objetos postais).

Em relação ao conteúdo:

- Conteúdo que não parece normal ao toque (por ex., uma carta demasiado rígida).
- O peso é demasiado grande para o conteúdo declarado.
- Não é lógico enviar o conteúdo declarado.
- O custo de envio da encomenda, especialmente por correio expresso, é demasiado elevado para o conteúdo declarado.
- O tamanho do pacote ou embalagem parece ser demasiado grande para o conteúdo declarado.
- O conteúdo declarado é invulgar para o país de origem ou destino.
- Não existe um motivo claro para o conteúdo ser enviado por correio expresso (por ex., revistas enviadas por correio expresso).
- A encomenda ou o envelope não parece normal ao toque.

Correio com a indicação “devolução ao remetente”

Um dos métodos de contrabando é conhecido como “devolução ao remetente”. Neste método, um pacote é enviado de um país de consumo a um país produtor de droga. O traficante de droga no país produtor abre cuidadosamente o pacote e insere o contrabando. O pacote é então fechado e marcado com as instruções “devolver ao remetente”. Em seguida, o pacote é enviado de volta para o país de consumo na esperança de que não seja inspecionado, pois os agentes das forças de segurança acreditarão que o pacote não foi aberto e que se trata apenas de mercadorias a devolver ao país de consumo.

Os agentes devem considerar este tipo de correio proveniente de um país produtor de droga de risco tão elevado como o correio originário desse país.

VIII. Tráfico de droga através dos serviços postais – cadeia de provas

Em seguida, são apresentadas as diretrizes para a manipulação de elementos de prova. Para desenvolver os procedimentos aplicáveis, é necessário ter em conta as leis específicas nacionais e locais. É fundamental incluir as forças de segurança no desenvolvimento dos passos seguintes para garantir o sucesso da acusação dos traficantes de droga:

- Compreender a necessidade de perenidade dos elementos de prova para efeitos de acusação;
- Compreender os requisitos para documentar todas as etapas de uma investigação;
- Ser capaz de conceber um sistema de gestão de provas consistente e seguro.

O pessoal dos Correios e os membros das forças de segurança poderão ter de contactar com bens e/ou drogas no exercício das suas funções. O tratamento destes bens deve seguir um procedimento uniforme.

A perenidade deve ser respeitada na manipulação de provas pois é essencial para cumprir as exigências do sucesso da acusação. Cada pessoa que manipule os elementos de prova deve ser capaz de os identificar através de assinatura, rubrica ou outras marcas. Devem também estar preparadas para testemunhar de quem e quando o bem/elemento de prova foi recebido; para quem e quando foi libertado; e que não foi modificado, alterado ou adulterado enquanto esteve sob a sua custódia.

A política de qualquer agência (envolvida) deve ser manter um controlo apertado sobre bens/elementos de prova adquiridos, para que seja estabelecida e mantida uma cadeia de custódia fiável. Uma vez que a cadeia de custódia pode ser questionada sempre que o bem/elemento de prova muda de mãos, um registo validado por cada destinatário do objeto fortalece a fiabilidade do depoimento quanto à perenidade na manipulação dos elementos de prova. O sucesso da acusação pode depender da capacidade de documentar adequadamente a cadeia de custódia dos elementos de prova.

Se dois ou mais serviços estiverem envolvidos na investigação, uma agência será designada como responsável pela cadeia de custódia dos elementos de prova (ao abrigo de um memorando de entendimento estabelecido de acordo com a legislação e os regulamentos nacionais aplicáveis).

Preservar e proteger bens/elementos de prova

Todos os bens/elementos de prova devem estar devidamente protegidos. Recomenda-se que as seguintes diretrizes sirvam como normas mínimas para uma custódia segura e para o estabelecimento de uma cadeia de provas consistente. Recomenda-se também que as forças de segurança com amplo conhecimento dos requisitos nacionais específicos participem no desenvolvimento destes procedimentos.

- Após a descoberta inicial do envelope/pacote/encomenda, deve iniciar-se o registo da prova. O registo deve incluir o número de série único, o número do processo, o número da prova, a descrição do objeto e o nome impresso e a assinatura da pessoa que preparou o registo.
- A prova deve ser isolada e colocada num contentor, saco ou sala segura.
- Afixe uma etiqueta na prova e acrescente a assinatura ou rubrica. O número de série único deve ser o mesmo que o indicado no registo de provas. A etiqueta deve incluir detalhes sobre o número do processo, número da prova, descrição do objeto, etc.
- Cada transferência de bens/elementos de prova entre agências/pessoal deve ser acompanhada da assinatura, data e hora da transferência pela agência/pessoa recetora. Os detalhes devem ser inseridos no registo.
- A cadeia de custódia só estará completa se o recetor assinar a etiqueta sempre que o objeto for transferido. A tecnologia atual pode permitir o uso de assinaturas e registos eletrónicos.
- Antes de serem armazenados/transferidos, os bens/elementos de prova devem ser selados (se possível) em sacos selados e invioláveis para garantir a sua integridade.
- Quando um objeto é enviado a um laboratório forense, o contentor selado selecionado deve ser suficientemente grande para permitir ser novamente selado pelo laboratório após a análise.

Sistema de gestão de provas

É importante implementar um sistema de gestão de provas (manual ou eletrónico) para registar e rastrear todos os bens apreendidos como elementos de prova para efeitos de processos judiciais.

O agente responsável por um caso (seja ele agente das forças de segurança ou não) deve ser o responsável por inserir as informações no registo e garantir que as mesmas são mantidas atualizadas de forma rápida e precisa. À medida que ocorrerem alterações, o agente deverá atualizar o sistema conforme necessário.

O agente é responsável pela segurança e proteção adequadas dos elementos de prova até à sua eliminação final. O sistema deve garantir que a perenidade na manipulação de provas pode ser sempre estabelecida. O acesso aos objetos deve ser limitado apenas a pessoas autorizadas na cadeia de custódia para evitar a contaminação das provas.

Transferências de provas para um laboratório forense

As provas não documentais transferidas para a custódia de um laboratório forense devem ser entregues (quando possível) em mãos ou por correio registado. O técnico de análises recetor deve assinar o registo da cadeia de custódia e as provas devem ser inseridas no próprio sistema de registo do laboratório. O processo deverá ser revertido após a conclusão do exame forense e a devolução das provas ao agente responsável pelo caso.

Eliminação final de bens/elementos de prova

As provas judiciais ou os elementos de prova obtidos junto dos infratores, ou durante uma investigação, devem ser eliminados apenas após a conclusão de todos os processos judiciais. Deve ter-se cuidado na eliminação de elementos de prova para garantir que nenhum litígio, recurso ou audiência administrativa pendente é prejudicado por esta eliminação.

As substâncias estupefacientes que não tenham sido eliminadas por ordem judicial devem ser destruídas. A eliminação deve ser acompanhada pelo agente responsável pelo caso e por duas testemunhas. É uma boa prática emitir um certificado de destruição que inclua uma descrição completa da substância, da quantidade, do método e da data da destruição, e que seja assinado pelas três testemunhas no momento da destruição. O certificado de destruição deve ser anexado ao registo de provas/da cadeia de custódia e anexado ao processo.

As exceções a este sistema de eliminação incluem:

- Retenção permanente pelo tribunal;
- Transferência permanente para um laboratório forense; e
- Transferência permanente para outra agência em casos que envolvam investigações com várias agências ainda em curso.

IX. Entregas controladas

O problema persistente do tráfico de droga, incluindo o crescente movimento internacional de drogas ilícitas, a expansão do mercado de consumo de drogas, a melhoria da qualidade das drogas e, em particular, o grande aumento dos lucros, contribuíram para mudanças consideráveis nos procedimentos penais.

Consequentemente, é evidente que a única forma adequada e eficaz de combater este tráfico de droga é através de uma cooperação estreitamente coordenada, tanto a nível internacional como nacional. No entanto, como esta cooperação pode muitas vezes sofrer de incompatibilidades jurídicas, o reconhecimento da necessidade de haver mudanças de procedimentos no contexto jurídico resultou numa série de tratados e acordos internacionais, que permitem às autoridades judiciárias atuar de forma mais eficaz a nível internacional.

Em dezembro de 1988, esforços internacionais concentrados culminaram na adoção da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas (a Convenção de Viena), cujo artigo 11.º trata da aplicação da técnica de entrega controlada. Todas as partes que aderirem à nova Convenção deverão permitir a utilização adequada da entrega controlada. Se necessário, as partes contratantes deverão alterar a sua legislação nacional para permitir a técnica.

Isto abrangerá tanto os aspetos legais como os práticos das entregas controladas. Pretende ser uma ferramenta útil para determinar quando e como deve ser aplicada uma entrega controlada e, caso a entrega controlada seja internacional, para facilitar o necessário contacto direto entre os países em questão. Isto ajudará a realçar o facto de que, uma vez que os sistemas jurídicos diferem de país para país, qualquer entrega controlada bem-sucedida deve incluir uma cooperação estreita entre a alfândega e outras agências competentes, como a polícia e as autoridades judiciais. Dado que as leis estão em constante evolução, recomenda-se a verificação da legislação e dos regulamentos existentes antes de realizar uma entrega controlada.

Definições

A técnica de entrega controlada é ideal para identificar os cabecilhas, organizadores e financiadores do tráfico ilícito de droga, sem se limitar à detenção de correios de droga e à apreensão de carregamentos de droga em pontos de trânsito onde a deteção é efetuada.

Com base em acordos gerais e regimes específicos entre os membros e caso a caso, uma vez apreendidas, as drogas podem seguir para o seu ponto final de destino, para permitir às forças de segurança de combate ao tráfico de droga realizar uma investigação mais abrangente e bem-sucedida do tráfico de droga. O transporte das drogas pode ser realizado pelo traficante, com ou sem o seu conhecimento, se as forças de segurança de combate ao tráfico assim o acordarem. Neste caso, as drogas devem ser mantidas sob vigilância constante, que pode ser apoiada por agentes de qualquer um dos países afetados pela operação. Se as circunstâncias forem favoráveis, a remessa pode ser transportada sem a intervenção de nenhum agente.

A técnica de entrega controlada está em conformidade com a Convenção Única das Nações Unidas de 1961 sobre os Estupefacientes, mas a sua viabilidade depende das disposições legais e administrativas específicas dos países envolvidos. A Convenção Única não define a expressão “entrega controlada” como tal, mas o artigo 35.º explica claramente as medidas destinadas a garantir o cumprimento das suas disposições:

“As Partes, tendo devidamente em conta os seus regimes constitucional, jurídico e administrativo:

- a) Assegurarão, no plano nacional, uma coordenação da acção preventiva e repressiva contra o tráfico ilícito; para esse fim há vantagem em que designem um serviço apropriado encarregado dessa coordenação;
- b) Prestarão assistência mútua na luta contra o tráfico ilícito;
- c) Cooperarão estreitamente entre si e com as organizações internacionais competentes a que pertençam, a fim de estabelecer uma luta coordenada contra o tráfico ilícito;
- d) Assegurarão que a cooperação internacional dos serviços apropriados seja efectuada por meios rápidos; e
- e) Assegurar-se-ão de que, sempre que sejam transmitidos, entre países, documentos judiciais para prossecução de uma acção judicial, essa transmissão se faça por vias rápidas para o endereço das instâncias designadas pelas Partes; esta disposição não prejudica o direito de as Partes solicitarem que os documentos judiciais lhes sejam enviados por via diplomática.”

O artigo 35.º da Convenção Única reflete claramente o espírito de cooperação que se materializa na utilização de técnicas de entrega controlada. Com a utilização de entregas controladas, a cooperação internacional na luta contra o crime organizado internacional de tráfico de droga é de facto melhorada.

A Convenção das Nações Unidas de 1988 especifica a técnica propriamente dita no artigo 11.º (Entregas controladas), que dispõe o seguinte:

1. Se os princípios fundamentais dos respectivos sistemas jurídicos internos o permitirem, as Partes podem adoptar, dentro das suas possibilidades, as medidas necessárias para permitir o recurso adequado a entregas controladas a nível internacional, com base em acordos ou protocolos que tenham celebrado entre si, a fim de identificar as pessoas implicadas nas infracções estabelecidas de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º e instaurar processo contra elas.
2. A decisão de recorrer a entregas controladas é tomada caso a caso e pode, quando necessário, atender a protocolos e compromissos financeiros no que diz respeito ao exercício de competência pelas Partes interessadas.
3. As remessas ilícitas cuja entrega controlada tenha sido acordada podem, com o consentimento das Partes interessadas, ser interceptadas e autorizadas a prosseguir intactas ou depois de os estupefacientes ou substâncias psicotrópicas que continham terem sido retirados ou substituídos, total ou parcialmente.

Nota: A única maneira de realizar entregas controladas de forma adequada, eficaz e juridicamente consistente a nível internacional é recorrendo a um procedimento comum que vá ao encontro das disposições legais de cada país envolvido. A secção seguinte aborda os requisitos legais fundamentais dos diversos sistemas jurídicos envolvidos.

Vantagens e desvantagens das entregas controladas

a Vantagens

O principal objetivo das entregas controladas é identificar cabecilhas, organizadores, financiadores e outros elementos envolvidos no tráfico internacional de droga. Ao utilizar esta técnica, o agente da força de segurança responsável pela investigação pode identificar pontos de contacto, redes e a infraestrutura principal numa extensão que nunca seria possível utilizando apenas os métodos tradicionais de investigação, que resultariam de uma apreensão no ponto de fronteira da descoberta. Taticamente, os traficantes de droga preferem que a sua organização trabalhe num ambiente fechado para dificultar a infiltração.

A realização de entregas controladas em vez de apreender no ponto de interceção não só resulta em danos maiores para a operação de contrabando, como também pode, frequentemente, resultar em informações sobre as rotas de trânsito. Embora os traficantes necessitem frequentemente de aceitar paragens de trânsito pertencentes às rotas tradicionais de transporte e abastecimento, em alguns casos estas rotas de trânsito são deliberadamente escolhidas para confundir os agentes das forças de segurança no destino final sobre o verdadeiro ponto de partida da viagem.

Com o uso de entregas controladas, há uma maior probabilidade de detenção de pessoas de contacto e identificação de mais membros de um grupo organizado, para além das drogas encontradas durante a investigação inicial. A oportunidade de obter provas adicionais aumenta também a probabilidade de outros cúmplices serem acusados e condenados.

Como pode exigir a cooperação de muitas agências e de vários países, este método tem, como vantagem oculta, a oportunidade de as agências cooperantes partilharem informações e conhecimentos que talvez não tivessem sido obtidos apenas através de apreensões diretas. Isto, então, incentiva o desenvolvimento de linhas de comunicação entre os países, mantendo relações pessoais diretas entre os agentes responsáveis pelo combate à droga.

b Desvantagens

Também devem ser consideradas algumas desvantagens quando se considera a técnica. As decisões devem ser tomadas e os riscos avaliados muito rapidamente. Isto pode ser minimizado através de um planeamento prévio abrangente sobre o assunto, mas os riscos de perda da droga e de ferimentos nos agentes em circunstâncias de entrega controlada serão sempre mais elevados.

Se as circunstâncias o permitirem, a droga pode ser retirada do envio e substituída por outro material, quando legalmente permitido. As considerações relevantes a ter em conta são o tempo disponível, a facilidade de acesso, a resposta rápida de outras forças de segurança e a possibilidade de substituição, de forma a evitar suspeitas ou descobertas por parte do responsável pelo transporte.

A quantidade de pessoal necessário para realizar uma entrega controlada pode ser considerável. Uma vez que a maioria dos casos exige operações de vigilância extensivas, pode ser necessário um número significativo de pessoal durante uma operação deste tipo.

Os custos associados também devem ser considerados, incluindo despesas de viagem e horas extraordinárias (algo com que os criminosos não se preocupam).

A necessidade de pessoal adicional aumenta quando a organização de tráfico paga a pessoas de fora para recuperar a droga. Normalmente, estas pessoas são instruídas para manter as drogas fechadas durante um longo período, o que sobrecarrega os recursos das forças de segurança. As pessoas que procuram a droga podem receber instruções para abrir o pacote enquanto os representantes da organização mantêm o seu domicílio sob vigilância. Se as forças de segurança reagirem à abertura da caixa por parte dessa pessoa, a organização fica imediatamente a saber que essa pessoa e a droga foram comprometidas e pode mudar de tática.

As circunstâncias no momento da entrega da droga nunca são tão controladas como num posto fronteiriço ou nas instalações de descoberta. Planear previamente um plano de ação pode ajudar a minimizar os riscos, assim como a vigilância. No entanto, a entrega controlada implica necessariamente levar o envio para áreas

com pouco ou nenhum conhecimento de edifícios, pessoas ou outros elementos de risco potencial. O envolvimento das forças de segurança locais pode ajudar a mitigar os riscos.

Podem surgir dificuldades quando as agências não têm experiência prática em técnicas de vigilância, coordenação entre agências relevantes, questões operacionais que envolvam coordenação internacional e outros procedimentos semelhantes. É claro que estas dificuldades diminuirão com o tempo.

Legislação

a Direito romano/napoleónico

Num sistema jurídico romano/napoleónico, as autoridades judiciais, em geral, são responsáveis pela aplicação dos procedimentos do direito penal. As forças de segurança não têm competência para tomar decisões por conta própria sobre procedimentos que possam ter influência direta nos processos penais.

Qualquer ação tomada pelas forças de segurança competentes durante uma investigação criminal está, em princípio, sujeita a instruções emitidas sob a responsabilidade das autoridades judiciais. Em alguns casos, estas instruções são emitidas diretamente pelo representante responsável das autoridades judiciais, enquanto noutros casos, as forças de segurança estão autorizadas pelo código de processo penal a agir em nome das autoridades judiciárias.

A maioria dos sistemas jurídicos prevê um procedimento para processar crimes de acordo com as disposições constitucionais. Os detalhes podem não ser especificados, deixando margem para manobras táticas e operacionais. A detenção de um infrator, uma busca domiciliária ou a apreensão de drogas podem ser adiadas por um período com justificação suficiente. Isto pode incluir a identificação e detenção de cabecilhas, financiadores e outros cúmplices de alto nível numa operação internacional de tráfico de droga. Cada autorização de atraso nos procedimentos exige uma decisão caso a caso, em conformidade com o código.

No caso de uma operação de entrega controlada para exportação, o governo do país ou território em questão deve estar disposto a renunciar aos seus poderes de processar e realizar um julgamento a favor de outro órgão judicial de outro país ou território. Não há dúvida de que cada governo deve estabelecer as diretrizes a seguir pelas forças de segurança antes de apresentar o caso às autoridades judiciárias para decisão final. Dentro das autoridades judiciárias, é normal que um juiz delegue poderes em agentes para dar seguimento ao processo.

É também possível que, em determinadas situações especiais, o Ministério Público permita a operação de acordo com os requisitos legais. Os agentes que realizam a operação agem, portanto, em nome das autoridades judiciárias.

Este enquadramento legal exige que os vários departamentos governamentais envolvidos no processo de decisão disponham de tempo suficiente para o planeamento, de forma a cumprirem rigorosamente as suas obrigações. Os princípios fundamentais do sistema jurídico romano não preveem a possibilidade de delegar a função decisória nas forças de segurança.

b Direito anglo-saxónico

O direito anglo-saxónico permite que as forças de segurança tomem a decisão de iniciar ou autorizar uma operação de entrega controlada internacional. As diretrizes operacionais devem ser estabelecidas pelas administrações competentes. Segundo o direito anglo-saxónico, a administração aduaneira ou policial tem a capacidade de levar os indivíduos à justiça e podem decidir adiar ou suspender o processo, sem o envolvimento de outros departamentos na decisão. Isto representa uma vantagem evidente para operações de entregas controladas. O processo de decisão cabe apenas à força de segurança responsável a um nível operacional superior. O tempo necessário para obter tal decisão pode ser muito curto.

Deteção de drogas no correio – diretrizes operacionais

A decisão sobre se uma entrega controlada será considerada ou aceite em relação a drogas ocultas num envio ou encomenda postal depende da compreensão dos procedimentos de tratamento de correio no geral. Os traficantes de droga ocultam frequentemente drogas em envios e encomendas postais porque oferecem volume e anonimato. O volume de correio é frequentemente superior à capacidade das autoridades para o

inspecionar e os traficantes rapidamente se familiarizam com as formalidades de desalfandegamento postal. Por conseguinte, as agências de combate ao tráfico de droga têm de lidar, em muitos casos, com indivíduos que possuem informações privilegiadas. Isto levanta a questão de que qualquer tratamento e distribuição invulgares de correio podem alertar os criminosos envolvidos para a atividade das forças de segurança. Além disso, é essencial que os agentes de combate ao tráfico de droga que estão a montar uma operação de entrega controlada estejam familiarizados com os procedimentos de desalfandegamento utilizados pelos Correios e pela alfândega e com os prazos habituais de desalfandegamento e distribuição.

Para a deteção de drogas no correio, a entrega das mercadorias deve estar sempre sob o controlo total da polícia e da alfândega, geralmente com a participação ativa das autoridades postais ou das empresas de correio expresso. As considerações operacionais para entregas controladas de deteções no correio baseiam-se em quatro pilares operacionais: as disposições básicas, o procedimento nas instalações postais, os preparativos iniciais para a entrega e a entrega.

a Disposições básicas

A rapidez na ação é o elemento crucial de qualquer entrega controlada de uma deteção de droga no correio. Dependendo do método utilizado pelos infratores, a operação pode demorar entre algumas horas a alguns dias. Com o aumento da utilização das encomendas expresso e do seguimento instantâneo, muitas vezes garantindo a entrega até 24 horas após o envio, a capacidade de resposta rápida torna-se ainda mais essencial. Por conseguinte, é necessário que todas as agências envolvidas tenham procedimentos claramente definidos para facilitar uma ação imediata.

As agências envolvidas devem ser capazes de contactar as pessoas certas imediatamente após a deteção. A equipa de segurança postal e a alfândega deverão estar presentes dentro das instalações postais na abertura do correio e, assim, ambas ficarão automaticamente informadas. Na maioria dos casos, será necessário contactar a polícia e as autoridades aduaneiras que realizarão a operação de entrega controlada. Uma lista com os nomes e números de telefone das pessoas de contacto pertinentes deve, portanto, estar disponível nas instalações. Para garantir que as informações contidas na lista se mantêm atualizadas, é claramente importante o contacto regular entre as agências.

Em relação a apreensões de exportações ou de trânsito para o estrangeiro, as informações de contacto incluirão necessariamente as agências internacionais relevantes. Deve existir um sistema para garantir que estes dados também são mantidos atualizados.

Dependendo dos requisitos legais de cada país ou território, podem existir certos procedimentos que devem ser seguidos para garantir o sucesso de uma acusação bem-sucedida. Por conseguinte, o feedback dos procuradores à polícia, à alfândega e ao pessoal dos Correios é essencial para evitar práticas prejudiciais ao sistema judicial.

A segurança das drogas é de extrema importância; por conseguinte, devem estar disponíveis áreas de armazenamento seguras dentro das instalações postais para retenção a curto prazo antes de serem transferidas para as forças de segurança ou para análise científica, conforme apropriado.

b Procedimento no momento da deteção

Em caso de deteção de drogas no correio, as principais considerações, para além da segurança das drogas, são as exigências forenses e a decisão de as substituir antes de uma entrega controlada.

É essencial que as exigências forenses sejam compreendidas e observadas por toda a equipa de inspeção e aplicação da lei. É possível que as impressões digitais dentro de uma carta ou pacote constituam uma parte significativa de um processo de acusação, razão pela qual os objetos em questão devem ser manipulados pelo menor número de pessoas possível. Tirar fotografias do pacote e do método de ocultação será útil para efeitos de prova. Estas podem ser tiradas por peritos forenses qualificados ou pela equipa de deteção. Neste último caso, é necessário ter equipamento fotográfico disponível. Além disso, para efeitos de prova, pode ser necessário realizar análises de caligrafia no caso de vários pacotes ilícitos detetados.

As anotações escritas pela equipa de deteção também devem ser o mais detalhadas possível e disponibilizadas o mais rapidamente possível para utilização em processos subsequentes. Em escritórios onde existe a probabilidade de deteções frequentes, pode ser útil desenvolver procedimentos para a recolha

imediate de depoimentos de testemunhas ou para a redução dos prazos de determinados processos de entrega controlada, de modo a poupar tempo.

Ao planear uma entrega controlada, é obviamente essencial que o destinatário não receba qualquer indicação do envolvimento da polícia e da alfândega. Portanto, não deve haver fuga de informação nem anúncios aos média sobre a deteção antes da entrega efetiva. Isto pode ser melhorado limitando a criação de perfis e a avaliação de riscos ao pessoal de segurança postal.

c Preparativos iniciais para a entrega

Imediatamente após a deteção, as forças de segurança competentes devem ser informadas. Estas decidirão se realizam ou não uma entrega controlada. Se isto for viável, a questão seguinte é decidir se as drogas serão substituídas. Os principais pontos a ter em conta são que esse correio, quando entregue, passa invariavelmente despercebido e fora do controlo total dos agentes das forças de segurança; portanto, a segurança das drogas representa um risco significativo. De um modo geral, existe uma elevada probabilidade de que as drogas detetadas no correio sejam substituídas. Se for este o caso, a substituição deve ser efetuada de forma a assemelhar-se, tanto quanto possível, à ocultação original em termos de peso e volume, e que permita voltar a selar o pacote sem levantar suspeitas no destinatário. O material necessário para este fim deve, portanto, estar disponível.

Antes de voltar a selar as remessas de importação, pode ser inserido no pacote algum tipo de dispositivo eletrónico ou outro dispositivo indicativo, dependendo da legislação nacional e da viabilidade. No caso de pacotes de exportação ou de trânsito para o estrangeiro, a agência do país destinatário pode optar por realizar ela própria uma nova selagem para permitir a realização do exame forense necessário no país. Algumas destas questões podem ser abordadas em Memorandos de Entendimento.

Pode ser realizada uma verificação inicial em bases de dados relevantes para verificar se existe informação sobre o destinatário ou remetente declarado ou os respetivos endereços. Em particular, pode estabelecer-se se têm alguma ligação com deteções anteriores. Por este motivo, é fundamental manter bases de dados precisas sobre deteções.

O objetivo das entregas controladas significa que provavelmente serão feitas detenções e revistas em instalações em busca de provas. Por conseguinte, é essencial que a autorização adequada seja obtida antes da entrega, talvez sob a forma de mandados de busca. Uma equipa de vigilância e detenção deve ser formada o mais rapidamente possível. Para melhorar a cooperação operacional entre agências, é aconselhável incorporar os agentes da polícia e da alfândega nesta equipa.

Outras questões que requerem consideração prévia são o facto de o correio ser frequentemente endereçado a um número de caixa postal/apartado, cujos detalhes precisam de ser determinados, ou verificar se o endereço do destinatário é um endereço com ocupação múltipla, como um bloco de apartamentos.

d Entrega controlada

A decisão sobre a realização ou não de uma entrega controlada, após a deteção de drogas no correio recebido ou enviado, será tomada ao nível adequado dentro das forças de segurança competentes. No caso de remessas enviadas, é necessária a aprovação da agência de destino antes de o pacote ser autorizado a prosseguir para exportação.

Assim que o pacote tiver sido novamente selado e preparado para entrega, podem ser feitos os preparativos. Dependendo do método escolhido, esta pode ser efetuada por pessoal habitual dos Correios ou por agentes da polícia/alfândega "disfarçados". Se o pessoal dos Correios fizer a entrega, deverá ser devidamente informado para que a equipa de segurança mantenha o máximo controlo possível. De qualquer forma, é aconselhável organizar a entrega controlada o mais próximo possível do horário normal de entrega do correio para evitar alertar o destinatário.

Será necessário que os agentes das forças de segurança realizem uma inspeção externa antes da entrega nas instalações do destinatário, para estabelecer possíveis pontos de acesso e de saída e realizar a vigilância durante a entrega e após a entrega. Esta vigilância pode incluir fotografar as pessoas que entram ou saem do edifício e a entrega da encomenda. Isto é particularmente importante se for necessária a assinatura do aviso de receção da encomenda.

Após a entrega da encomenda, deverá ser tomada uma decisão sobre a hora de entrada dos serviços no edifício. Uma pessoa deve ser designada como responsável por tomar essa decisão. O horário ideal é imediatamente após a abertura da encomenda. Se existir algum dispositivo eletrônico, poderá ser fornecida uma indicação do melhor horário, mas tal não deve ser considerado absolutamente fiável. É importante lembrar que o pacote pode permanecer fechado dentro do edifício, possivelmente a aguardar o regresso do destinatário. Assim, é necessário que a equipa de vigilância esteja preparada para aguardar algum tempo. Dito isto, enquanto o tempo de espera para a entrega controlada de remessas de carga pode durar vários dias, com encomendas postais pode ser medido em horas. Como as entregas controladas são uma prática comum há anos, algumas organizações implementaram práticas em que os pacotes não são abertos durante vários dias.

Após a entrada nas instalações, o requisito inicial é geralmente recuperar o pacote o mais rapidamente possível. Em seguida, serão adotadas as técnicas habituais de apreensão, busca e interrogatório. Os resultados da entrega deverão ser posteriormente comunicados a todas as partes interessadas, especialmente às instalações postais onde foi realizada a deteção, e para garantir que as bases de dados de informação são atualizadas.

Anexo A – Memorando de Entendimento

Exemplo 1

Memorando de Entendimento

O presente Memorando de Entendimento reconhece formalmente a vontade e o compromisso voluntário de ... [indicar nomes das partes participantes] ... de ... [indicar nome do país] ..., doravante designados por “os Signatários”, de cooperarem na luta contra o tráfico de droga e as infrações penais transfronteiriças, em particular o tráfico de drogas ilícitas. O presente documento não se trata de um contrato, acordo legal, documento jurídico ou executável em tribunal.

Objetivos

O presente Memorando de Entendimento tem os seguintes objetivos:

- SENSIBILIZAR sobre estas infrações penais, em particular o problema da droga e os seus efeitos;
- FACILITAR, na medida do possível, o desempenho efetivo da missão confiada aos Signatários;
- NEGAR o acesso a quem pretende utilizar os serviços e as instalações postais internacionais como meio para o tráfico ilícito de droga;
- AUMENTAR as hipóteses de deteção precoce de infrações penais, em particular o tráfico ilícito de droga através do correio internacional;
- AUXILIAR as autoridades competentes na identificação, investigação e acusação bem-sucedida das partes envolvidas nestes crimes.

Estratégias

Os três Signatários identificam as seguintes estratégias para atingir os objetivos do Memorando de Entendimento, nomeadamente:

- promover o entendimento mútuo, a troca regular de informações, o apoio operacional e a plena cooperação entre os Correios, a polícia e a alfândega;
- desenvolver uma segurança melhorada, procedimentos operacionais sólidos e a aplicação das melhores práticas nas operações postais e aduaneiras nos centros de tratamento do correio internacional;
- apoiar mutuamente todos os esforços das agências para identificar, investigar e processar com sucesso aqueles que tentam traficar drogas ou cometer infrações penais transfronteiriças utilizando o correio internacional.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Os **CORREIOS** de ... [país]

A **POLÍCIA** de ... [país]

A **ALFÂNDEGA** de ... [país]

RECONHECENDO que as infrações contra as leis nacionais, particularmente o tráfico de droga e a atividade criminosa transfronteiriça, são prejudiciais aos interesses económicos, de segurança e sociais da comunidade de ... [país] ... e para os interesses de todas as partes envolvidas;

RECONHECENDO que estas infrações podem envolver a utilização não só do sistema postal internacional, mas também de uma variedade de meios de transporte e instalações de tratamento legítimos;

ACEITANDO que a questão sensível dos prazos comerciais e a capacidade de resposta operacional criam a necessidade de facilitar, na maior medida possível, o desalfandegamento do correio internacional, de forma consistente com a aplicação de controlos adequados;

RECONHECENDO a vontade existente de cooperação entre os Signatários;

CIENTES de que uma cooperação mais estreita pode conduzir a procedimentos de desalfandegamento e triagem mais eficientes, o que, por sua vez, resultará em intervenções mais eficazes e reduzirá os atrasos para os utilizadores legítimos do correio internacional;

CONVENCIDOS de que tal cooperação seria benéfica para todas as partes no desempenho das suas funções;

SEM IMPOR QUAISQUER OBRIGAÇÕES LEGAIS ADICIONAIS, CONCORDARAM DE FORMA VOLUNTÁRIA EM

REFORÇAR A COOPERAÇÃO, desenvolvendo em conjunto formas de melhorar os procedimentos consultivos existentes, com o objetivo de garantir que as necessidades de todos os Signatários são satisfeitas;

AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO, procurando garantir um melhor entendimento dos mandatos de cada um, reforçando a legislação e os procedimentos operacionais;

PRATICAR A PREVENÇÃO, considerando em conjunto medidas e procedimentos práticos para melhorar as operações das agências que possam ajudar a prevenir a prática de crimes, em particular os de tráfico de droga e atividades criminosas transfronteiriças;

MELHORAR A DETEÇÃO, examinando e desenvolvendo em conjunto formas de partilhar informações úteis e oportunas, e de prestar apoio mútuo às operações de todos os Signatários, com o objetivo de detetar o tráfico de droga e os crimes transfronteiriços; e

IMPLEMENTAR as Diretrizes Modelo anexas para dar efeito prático ao presente Memorando de Entendimento.

Assinado em a 2023

PELOS CORREIOS

PELA POLÍCIA

PELA ALFÂNDEGA

*Exemplo 2***Memorando de Entendimento**

A Direção da Polícia,

A Direção da Alfândega e

A Direção dos Correios,

RECONHECENDO que indivíduos e grupos especuladores continuam a cometer crimes graves, existem provas de que o tráfico ilícito de droga e as tentativas de outros crimes transfronteiriços estão nas mãos de grupos criminosos organizados;

RECONHECENDO que os Correios, a polícia e a alfândega de ... [nome do país] ... possuem conhecimentos e recursos valiosos para combater este problema;

DECLARANDO que são necessárias medidas controladas e coordenadas para utilizar da melhor forma possível os recursos das três entidades para:

- interromper os esforços de desestabilização da atividade criminosa organizada;
- minimizar o impacto das drogas na sociedade ... [nome do país como adjetivo];
- levar à justiça todas as pessoas que financiam, planeiam, organizam e participam na importação, fabrico, cultivo, distribuição ou fornecimento de drogas ilícitas;

AFIRMANDO que a plena cooperação a todos os níveis das entidades é vital para desenvolver e executar estratégias e táticas multidisciplinares eficazes para combater o crime transfronteiriço e o uso e abuso de drogas na sociedade;

CONCORDAM que a política de proteção das fronteiras no âmbito do controlo da droga e da criminalidade em [nome do país] assentará nos seguintes princípios:

- 1 O presente acordo baseia-se na cooperação mútua e deve ser sempre interpretado no espírito pretendido.
- 2 As áreas operacionais são definidas como:
 - a jurisdição postal e áreas operacionais definidas;
 - b jurisdição aduaneira e áreas operacionais definidas;
 - c jurisdição policial e áreas operacionais definidas.
- 3 A/O ... [nome da entidade, se aplicável] ... é reconhecida como tendo a responsabilidade principal na investigação e na acusação de crimes relacionados com drogas ilícitas. Esta entidade assumirá normalmente a função de entidade responsável pelo comando das operações;
- 4 As interceções de drogas ilícitas e de contrabando no correio pelos Correios e pela alfândega serão imediatamente comunicadas a ... [autoridade responsável pelas investigações];
- 5 As entregas controladas realizadas fora de ... [nome do país] ... serão facilitadas pelas ações coordenadas de todas as entidades para garantir uma resposta eficaz à investigação;
- 6 Quando forem apreendidas drogas e/ou provas relacionadas com drogas, a custódia e o controlo de tais artigos serão determinados pela entidade responsável pelo comando das operações em cada caso;
- 7 As detenções e as acusações por crimes relacionados com drogas serão da responsabilidade de ... [nome da entidade];
- 8 As restantes entidades envolvidas na operação prestarão todo o apoio, conforme necessário, na preparação do processo em tribunal;
- 9 O pessoal dos Correios, polícia e alfândega ... [nome do país como adjetivo] devem garantir que as informações sobre drogas e crimes transfronteiriços são trocadas e disponibilizadas gratuitamente a todas as entidades;

- 10 Para melhorar a cooperação e a eficácia operacional, cada entidade deve designar ou dedicar pessoal específico para fazer a ligação com as principais unidades operacionais da outra.
- 11 Os Correios, a polícia e a alfândega ... [nome do país como adjetivo] devem disponibilizar recursos gerais e especializados para apoiar as operações e investigações relacionadas com drogas. A alocação e utilização destes recursos estarão sujeitas a consultas e negociações, conforme as circunstâncias o determinem.

Assinado

Pelos Correios

Pela Polícia

Pela Alfândega

Anexo B – Características dos perfis das encomendas

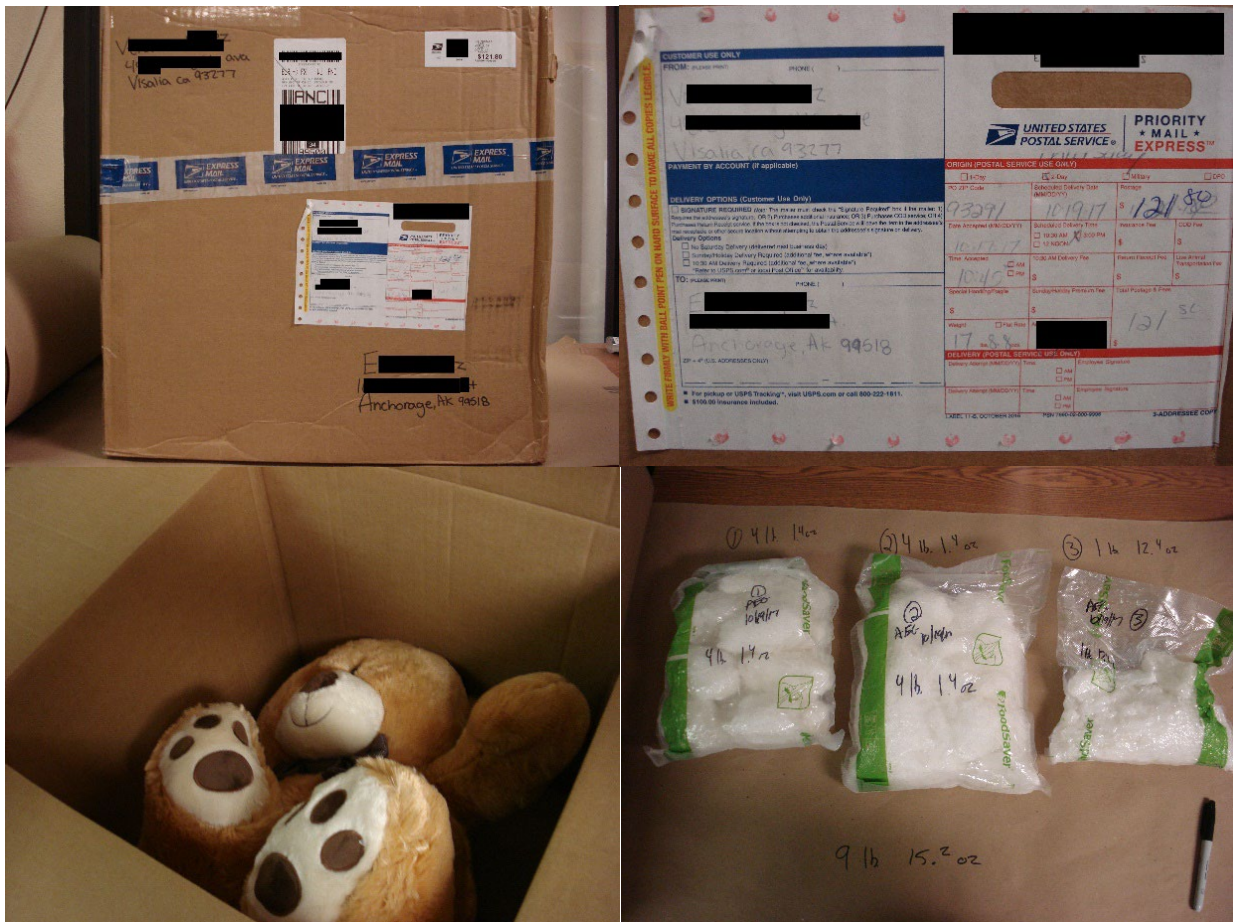
- Enviada para ou de uma cidade produtora de droga conhecida
- Contém uma etiqueta manuscrita em vez de uma etiqueta gerada por computador
- Contém uma etiqueta gerada por computador quando deveria ser um envio pessoal
- Entrega expresso paga em dinheiro
- Confirmação de entrega solicitada para correio prioritário
- Costuras coladas ou com grande quantidade de fita adesiva
- Endereço fictício ou incompleto
- Ortografia, pontuação, abreviaturas ou acrónimos incorretos
- Remetente ou destinatário desconhecido
- Utilização de nomes invulgares ou muito comuns
- Códigos postais de devolução/estação de correios diferentes
- Várias etiquetas com caligrafia semelhante
- Autocolantes personalizados nas caixas
- Odores invulgares ou fortes
- Número de telefone fictício indicado no correio expresso
- A caixa “assinatura obrigatória” não foi marcada na etiqueta do correio expresso prioritário (Priority Mail Express)
- Encomendas semelhantes enviadas de locais diferentes
- Caixa dentro de outra caixa (encomenda contendo outras caixas)
- Peso demasiado elevado para o volume
- Endereço de caixa de correio localizada num fornecedor de serviços (caixa postal privada (PMB) ou suite numa agência CMRA)
- As encomendas parecem conter revistas ao toque
- Caixas para equipamentos eletrónicos custam menos do que a franquia
- A encomenda parece rígida, sem movimento interior
- Sinais de que existe material da embalagem no interior, como espuma expansiva
- Endereço de devolução descuidado ou ilegível
- Assinatura no comprovativo diferente do nome da pessoa que envia
- Tinta ou caligrafia diferente utilizada em diferentes partes da etiqueta

Anexo C – Exemplos de apreensões

Exemplo 1 – Sem endereço ou informação de devolução/remetente



Exemplo 2 – Franquia excessiva, entrega no dia seguinte, de um particular para outro, dinheiro



Anexo D – Descrição, efeitos e gíria/nomes de rua de diferentes drogas

Anfetaminas

Definição

As anfetaminas são estimulantes que aceleram o funcionamento do organismo. Algumas são legalmente prescritas e utilizadas para tratar a Perturbação de Hiperatividade/Défice de Atenção (PHDA).

O sulfato de anfetamina é uma droga sintética. Em alguns países, pode ser adquirido como estimulante – Dexedrina, Durophet, etc. Geralmente encontra-se sob a forma de um pó branco, cinzento, rosa ou amarelo.

As anfetaminas foram inventadas na Alemanha nos anos 1930 e prescritas para combater a depressão ou para perder peso. Durante a Segunda Guerra Mundial, os soldados utilizavam-nas para se manterem acordados e suprimir o apetite.

Gíria/Nomes de rua

Speed, pastilhas, pó, meta, cristal, vidro, fumo branco, pedra branca.

Modo de consumo

As anfetaminas são geralmente consumidas por via oral ou injetável. No entanto, o recente cloridrato de metanfetamina cristalizada (conhecido como “ice”), pode ser fumado. Tal como “crack” é cocaína fumável, “ice” é metanfetamina fumável.

Efeitos no organismo

Os efeitos são semelhantes aos da cocaína, mas com um início mais lento e uma duração mais prolongada. Aumento da temperatura corporal, da pressão arterial e do ritmo cardíaco, insónia, perda de apetite e exaustão física. O abuso crónico produz uma psicose semelhante à esquizofrenia: paranoia, alucinações, comportamento violento e errático.

Efeitos em caso de sobredosagem

Agitação, aumento da temperatura corporal, alucinações, convulsões e possível morte.

Canábis

Definição

Droga psicoativa que altera a mente. Apresenta-se sob a forma de uma mistura verde/castanha, seca e triturada, de flores, caules, sementes e folhas extraídas da planta *Cannabis sativa*. O THC (delta-9-tetrahydrocannabinol) é o principal ingrediente que produz o efeito psicoativo.

É a droga ilícita mais amplamente utilizada. Documentada pela primeira vez na China no século I d.C. É uma planta de cânhamo do género *Cannabis*. Apresenta-se na sua forma original como planta arbustiva. Cresce de forma silvestre na maioria dos países, especialmente na Ásia, Norte de África, América, Paquistão, Afeganistão, Marrocos e México. Está disponível em três formas: resina, erva e óleo.

Gíria/Nomes de rua

Erva, liamba, charro, chamon, ganza, maconha, chocolate, tablete, taco, curro, hax, hash, haxixe, boi, cânhamo, skunk, maria.

Modo de consumo

Fumada como um cigarro ou num cachimbo ou bong. Fumada em charros (cigarros sem tabaco e cheios de canábis, e por vezes misturados com outras drogas). Também se consome misturada com alimentos (comestíveis) ou preparada como chá.

Efeitos no organismo

Relaxamento, desinibição, aumento do apetite, sedação, aumento da sociabilidade, efeitos na memória e na aprendizagem, dificuldade em pensar e resolver problemas, alucinações, alteração do julgamento, redução da coordenação, percepção distorcida, diminuição da pressão arterial, aumento do ritmo cardíaco, tonturas, náuseas, taquicardia, confusão, ansiedade, paranoia, sonolência, problemas respiratórios.

Efeitos em caso de sobredosagem

Não foram relatadas mortes por overdose de canábis, embora tenha havido um número crescente de visitas às urgências envolvendo comestíveis de canábis.

Cetamina*Definição*

A cetamina é um anestésico dissociativo que apresenta alguns efeitos alucinogénios. A cetamina distorce as percepções visuais e auditivas, fazendo com que o utilizador se sinta desligado e sem controlo. É chamada de “anestésico alucinogénio dissociativo” porque faz com que os doentes se sintam desligados da dor e do ambiente.

A cetamina pode induzir um estado de sedação (sensação de calma e relaxamento), imobilidade, alívio da dor e amnésia (ausência de memória de eventos sob a influência da droga), e é consumida de forma abusiva devido às sensações dissociativas e aos efeitos alucinogénios. A cetamina também tem sido utilizada para facilitar agressões sexuais.

A cetamina é um produto médico aprovado como anestésico injetável de curta ação para utilização em humanos e animais e como escetamina (Spravato®, a forma ativa do medicamento) como spray nasal para a depressão resistente ao tratamento.

Gíria/Nomes de rua

Ket, keta, queta, Special K, vitamina K, Kitty, K.

Modo de consumo

Injetada, líquida misturada com líquidos, pó que é inalado ou misturado em bebidas, ou fumada.

Efeitos no organismo

A cetamina provoca alucinações. Distorce as percepções visuais e auditivas, fazendo com que o utilizador se sinta desligado e sem controlo. A cetamina pode causar efeitos secundários indesejados, como agitação, depressão, dificuldades cognitivas, inconsciência e amnésia. Movimentos oculares rápidos e involuntários, pupilas dilatadas, salivação, secreção lacrimal, rigidez muscular e possíveis náuseas. O transtorno perceptivo persistente por alucinógenos (HPPD, Hallucinogen-persisting perception disorder) foi reportado várias semanas após o consumo de cetamina e pode incluir a experiência de perturbações visuais prolongadas.

Efeitos em caso de sobredosagem

Uma sobredosagem pode causar inconsciência e respiração perigosamente lenta.

Cocaína

Definição

Pó branco e cristalino derivado das folhas de coca. A base da cocaína parece pequenas pedras brancas de forma irregular. A cocaína é uma droga estimulante intensa, que produz euforia, e tem um forte potencial aditivo.

Era utilizada em pequenas quantidades no refrigerante Coca-Cola até 1907.

Gíria/Nomes de rua

Branca, coca, pó, farlopa, neve, riscas, produto, material, pedra.

Modo de consumo

Inalada ou injetada após ser dissolvida em água. Geralmente, os consumidores de cocaína consomem a droga em excesso até ficarem exaustos ou sem cocaína. A cocaína crack é fumada.

Efeitos no organismo

Inquietação, irritabilidade, ansiedade, paranoia, pupilas dilatadas, insónia, perda de apetite. Batimentos cardíacos irregulares, problemas cardíacos isquémicos, paragem cardíaca súbita, convulsões, acidentes vasculares cerebrais e morte. A tolerância aumenta rapidamente, facilitando a sobredosagem. O consumo prolongado de cocaína inalada leva a um síndrome respiratório único e a inalação crónica de cocaína leva à erosão da cavidade nasal superior. A “queda” que se segue a um pico é a exaustão física e mental, sonolência e depressão que duram vários dias. Após a queda, os consumidores voltam a sentir desejo de consumir novamente cocaína.

Crack

Definição

De cor esbranquiçada a amarela, tem o aspeto de pequenas lascas de mármore. O crack é produzido a partir de um processo de fabrico em que a cocaína é dissolvida em água e aquecida com um reagente químico para “libertar” a “base” alcaloide da cocaína do pó. Este processo forma pequenos cristais ou pedras, que “racham” (crack) quando fumados em cachimbos. O crack é classificado como um estimulante.

Gíria/Nomes de rua

Crack, pedra, rocha, fumo, bicho.

Modo de consumo

Pode ser fumado em cachimbos especialmente adaptados ou utilizando latas de refrigerante achatadas. São feitos furos na lata e são colocadas pedras de crack sobre estes. Uma vez aquecido, o utilizador inala os vapores.

Efeitos no organismo

O crack pode ser prejudicial para a saúde e ter efeitos diretos no coração, que podem ser fatais.

Os sintomas físicos são semelhantes aos da cocaína, mas causa mais dependência quando fumado. Outros sintomas incluem comportamento agressivo e psicose tóxica.

Os efeitos do crack são intensos e imediatos, mas desaparecem em 15 minutos.

Ecstasy (MDMA)

Definição

O ecstasy (MDMA) atua como estimulante e alucinogénio, produzindo um efeito energizante, distorções no tempo e na percepção, e aumentando o prazer das experiências táteis.

O ecstasy é uma anfetamina alucinogénia pertencente à família MDA, da qual existem mais de 1000 compostos. O seu nome completo é metilenodioximetanfetamina. Foi sintetizada pela primeira vez por dois químicos alemães em 1910. Os seus efeitos foram descobertos nos anos 1950 pelo investigador norte-americano Gordon Alles.

O ecstasy é produzido ilegalmente em laboratórios na Europa. Em forma de comprimidos, é geralmente branco com um logótipo estampado na superfície. Os comprimidos ou cápsulas caseiros costumam apresentar manchas castanhas.

Conhecido como uma droga recreativa, o ecstasy apresenta-se em comprimidos ou em pó; os comprimidos têm uma variedade de logótipos e cores.

Gíria/Nomes de rua

Bolas, pastilhas, E, X, XTC, Adam, bombas, doces, cristais, MDMA.

Modo de consumo

Ingerido sob a forma de cápsulas de gel (molly), pastilhas ou comprimidos. O pó, que também pode ser obtido triturando os comprimidos ou cristais, pode ser ingerido ou sniffado, o líquido pode ser injetado. Pode ser fumado ocasionalmente.

Efeitos no organismo

Aumento da atividade motora, estado de alerta, ritmo cardíaco, pressão arterial, tensão muscular, tremores, ranger de dentes, náuseas, suores, euforia, empatia, sentimentos de proximidade, sexualidade, redução da inibição, arrepios, visão turva, confusão, ansiedade, depressão, paranoia, desidratação grave, problemas de sono e desejo de consumir drogas.

Efeitos em caso de sobredosagem

Em doses elevadas, o MDMA pode interferir com a capacidade do organismo de regular a temperatura. Em algumas ocasiões, isto pode levar a um aumento acentuado da temperatura corporal (hipertermia), resultando em insuficiência hepática, renal ou cardiovascular, edema cerebral e até mesmo morte. Além disso, o consumo repetido de MDMA durante um curto período de tempo pode levar a concentrações potencialmente prejudiciais de MDMA no organismo devido ao seu metabolismo complexo.

Esteroides anabolizantes

Definição

Os esteroides anabolizantes são variantes produzidas sinteticamente da hormona natural masculina testosterona, que são utilizados de forma abusiva na tentativa de promover o crescimento muscular, melhorar o desempenho atlético ou físico e melhorar a aparência física. A testosterona, a trembolona, a oximetolona, a metandrostebolona, a nandrolona, o estanozolol, a boldenona e a oxandrolona são alguns dos esteroides anabolizantes mais comumente encontrados pelas forças de segurança dos Estados Unidos.

Gíria/Nomes de rua

Bombas, sumo, produtos, doces, química, farmácia, cavalos toxinas, roides.

Modo de consumo

Os esteroides são ingeridos por via oral, injetados por via intramuscular ou aplicados na pele. As doses consumidas em excesso são frequentemente 10 a 100 vezes superiores às dosagens terapêuticas e de tratamento médico aprovadas. Os consumidores tomam geralmente dois ou mais esteroides anabolizantes em simultâneo, de forma cíclica, acreditando que isso aumentará a sua eficácia e minimizará os efeitos adversos.

Efeitos no organismo

Um vasto número de efeitos adversos está associado ao consumo ou abuso de esteroides anabolizantes. Estes efeitos dependem de vários fatores, incluindo, entre outros: idade, sexo, esteroide anabolizante consumido, quantidade utilizada e duração do consumo. Nos adolescentes, o consumo de esteroides anabolizantes pode prejudicar a altura máxima que um indivíduo poderia atingir. Nas adolescentes e nas mulheres, o consumo de esteroides anabolizantes pode induzir alterações físicas permanentes, como: engrossamento da voz, aumento do crescimento de pelos faciais e corporais, ciclos menstruais irregulares, calvície de padrão masculino e alongamento do clitóris. Nos homens, o consumo de esteroides anabolizantes pode provocar o encolhimento dos testículos, redução da contagem de espermatozoides, aumento do tecido mamário masculino, esterilidade e aumento do risco de cancro da próstata. Tanto nos homens como nas mulheres, o consumo de esteroides anabolizantes pode provocar níveis elevados de colesterol, o que pode aumentar o risco de doença arterial coronária, acidentes vasculares cerebrais e ataques cardíacos. O consumo de esteroides anabolizantes pode também causar acne e retenção de líquidos. As preparações orais de esteroides anabolizantes, em particular, podem danificar o fígado. Os utilizadores podem também desenvolver endocardite, uma infeção bacteriana que causa uma inflamação potencialmente fatal do revestimento do coração.

Efeitos em caso de sobredosagem

Os esteroides anabolizantes não estão associados a overdoses. Os efeitos adversos que um utilizador experiencia desenvolvem-se com o consumo de esteroides ao longo do tempo.

Fentanil

Definição

O fentanil é um opiáceo sintético potente, aprovado pela FDA (Agência Americana dos Medicamentos e da Alimentação) para utilização como analgésico (alívio da dor) e anestésico. O seu potencial analgésico é 100 vezes mais potente que o da morfina e 50 vezes mais potente que o da heroína.

Embora o fentanil seja um opiáceo sintético típico, amplamente consumido em diversas partes do mundo, existem também vários tipos dos seus análogos e opiáceos sintéticos não fentanil a serem traficados e consumidos de forma abusiva. Como alguns deles são ainda mais potentes que o fentanil, os agentes de segurança postal devem estar preparados para evitar a exposição não intencional/desatenta a produtos que contenham estas substâncias.

Gíria/Nomes de rua

Pouco frequente em Portugal, não tem nomes de rua conhecidos.

Modo de consumo

O fentanil pode ser inalado/snifado, fumado, ingerido em pastilhas ou comprimidos, misturado em papel mata-borrão ou aplicado na pele através de adesivos. É vendido isoladamente ou em combinação com heroína e outras substâncias, e foi identificado em comprimidos falsos que imitam medicamentos farmacêuticos, como a oxicodona.

Efeitos no organismo

Tal como outros analgésicos opiáceos, o fentanil produz efeitos como relaxamento, euforia, alívio da dor, sedação, confusão, sonolência, tonturas, náuseas e vômitos, retenção urinária, constrição pupilar e dificuldade respiratória.

Efeitos em caso de sobredosagem

A sobredosagem pode resultar em estupor, alterações no tamanho das pupilas, pele fria e húmida, cianose, coma e insuficiência respiratória, levando à morte. A presença de uma tríade de sintomas, como coma, pupilas contraídas e dificuldade respiratória, é fortemente sugestiva de intoxicação por opiáceos.

Heroína*Definição*

A heroína pertence à família dos “opiáceos”, um grupo de drogas obtidas a partir da papoila dormideira. Os opiáceos datam de 6000 a.C., existindo registos que indicam o seu uso medicinal para o alívio da dor. A heroína foi desenvolvida como uma alternativa mais segura à morfina.

O ópio é obtido através de cortes na vagem da semente da papoila, permitindo que a resina ou “leite” escorra. Este é depois seco durante 24 horas, a partir do qual se produz a morfina e, posteriormente, a heroína.

Os principais países produtores são: Afeganistão, Paquistão, Myanmar, Tailândia e República Islâmica do Irão. A heroína deprime a atividade do sistema nervoso e pode causar tosse, aumento do ritmo cardíaco e obstipação. Os efeitos incluem sensação de bem-estar, euforia e sonolência. Pupilas contraídas e marcas de injeção estão entre os sinais físicos do consumo.

A heroína é altamente viciante e os consumidores sofrem de sintomas de abstinência semelhantes aos da gripe. Os sinais de utilização incluem pedaços de papel, seringas/agulhas e colheres queimadas.

Uma droga opiácea (estupefaciente) processada a partir da morfina e extraída de certas plantas de papoila. A heroína apresenta-se sob a forma de pó branco ou acastanhado, ou de uma substância preta pegajosa conhecida como “alcatrão preto”. É frequentemente “cortada” com outras drogas ou substâncias, como açúcar ou leite em pó. Os consumidores não estão cientes da quantidade de heroína que estão realmente a consumir, o que aumenta o risco de overdose.

Gíria/Nomes de rua

Cavalo, branca, pó, doce, H, Brown, alcatrão, preta, massa.

Modo de consumo

A heroína pode ser injetada, fumada ou sniffada/inalada. A heroína de elevada pureza é geralmente inalada ou fumada.

Efeitos no organismo

Altamente viciante. Produz uma onda inicial de euforia ou “pico”, seguido de um estado crepuscular de sono e vigília. Os sintomas físicos do consumo incluem sonolência, dificuldade respiratória, pupilas contraídas, náuseas, afrontamentos, boca seca e sensação de peso nas extremidades.

Efeitos em caso de sobredosagem

Como os consumidores de heroína desconhecem a potência real da droga ou o seu verdadeiro conteúdo, correm um elevado risco de overdose ou morte.

Os efeitos de uma overdose de heroína são respiração lenta e superficial, lábios e unhas azulados, pele húmida, convulsões, coma e possível morte.

LSD (dietilamida do ácido lisérgico)

Definição

A dietilamida do ácido lisérgico (LSD) é um alucinogénio potente com elevado potencial de abuso e sem uso terapêutico atualmente reconhecido nos EUA.

Produzido a partir do fungo ergot (esporão do centeio) em 1938, o LSD foi utilizado para fins terapêuticos durante os anos 1950 e 1960. É uma droga alucinogénia fabricada ilegalmente, que se apresenta geralmente sob a forma de um pequeno quadrado de papel mata-borrão estampado, mas também pode ser encontrada em comprimidos ou cápsulas.

É produzido em laboratórios ilícitos.

Gíria/Nomes de rua

Ácido, trip, viagem, cartão, papel, gotinha, Lucy, L, quadrado, quadradinho, gelatina, microdot.

Modo de consumo

O LSD está disponível em papel absorvente saturado (por ex., papel mata-borrão, dividido em pequenos quadrados decorados, sendo que cada quadrado representa uma dose), comprimidos ou “micropontos”, cubos de açúcar saturados ou sob a forma líquida. O LSD é consumido por via oral.

Efeitos no organismo

Pupilas dilatadas, temperatura corporal elevada, aumento do ritmo cardíaco e da pressão arterial, suores, perda de apetite, insónia, boca seca e tremores. Sob os seus efeitos, o consumidor pode sofrer alterações na perceção da profundidade e do tempo, acompanhado por uma perceção distorcida da forma e tamanho dos objetos, dos movimentos, das cores, do som, do tato e da própria imagem corporal. A capacidade de fazer julgamentos sensatos e de ver perigos comuns é prejudicada, tornando o utilizador suscetível a lesões pessoais. É possível que os consumidores sofram de ansiedade e depressão agudas após uma “viagem” com LSD. O transtorno percetivo persistente por alucinógenos (HPPD), que pode incluir recorrências fragmentadas de certos aspetos da experiência com a droga ou “flashbacks”, foi reportado dias e até meses após a ingestão da última dose.

Efeitos em caso de sobredosagem

Episódios de “viagem” mais longos e intensos podem ocorrer com doses mais elevadas. Após a sua administração, podem ocorrer danos psicológicos graves, incluindo medo, depressão, ansiedade e paranoia, e podem ser duradouros. O consumo de LSD raramente resulta em morte.

Metanfetamina

Definição

Estimulante disponível em comprimidos ou pó que acelera o funcionamento do organismo. Disponível para uso terapêutico no tratamento da obesidade e da PHDA sob a forma de Desoxyn®. A metanfetamina cristal (meth) assemelha-se a fragmentos de vidro e é uma versão ilegalmente alterada do medicamento prescrito, que é misturada com medicamentos de venda livre em laboratórios de metanfetamina.

Gíria/Nomes de rua

Cristal, ice, meth, vidro, pedra, gelo, speed.

Modo de consumo

Disponível em pó e comprimidos, pode ser fumada, inalada ou injetada. Para intensificar os efeitos, os consumidores podem tomar doses mais elevadas da droga, consumi-la com maior frequência ou alterar a forma de consumo.

Efeitos no organismo

Altamente viciante, provoca agitação, aumento do ritmo cardíaco e da pressão arterial, aumento da respiração e da temperatura corporal, ansiedade e paranoia. Doses elevadas podem causar convulsões, colapso cardiovascular, acidente vascular cerebral ou morte.

Efeitos em caso de sobredosagem

Doses elevadas podem causar morte por acidente vascular cerebral, ataque cardíaco ou problemas em múltiplos órgãos causados por sobreaquecimento.

NSP (novas substâncias psicoativas)

Uma nova substância psicoativa (NSP) é definida como “um novo estupefaciente ou droga psicotrópica, em forma pura ou em preparação, que não é controlada pelas convenções das Nações Unidas sobre drogas, mas que pode representar uma ameaça à saúde pública comparável à representada pelas substâncias enumeradas nessas convenções”. O OEDT desempenha um papel ativo na monitorização, avaliação e controlo de estupefacientes e psicotrópicos novos e potencialmente ameaçadores (naturais e sintéticos) à medida que estes surgem no panorama europeu das drogas. A situação de controlo nacional de novas substâncias psicoativas é atualizada regularmente e varia de país para país. As autoridades nacionais competentes dos respetivos países são encorajadas a manter os agentes de segurança postal dos seus países informados sobre os progressos no combate às novas substâncias psicoativas. Os agentes de segurança postal são também encorajados a recolher informações atualizadas sobre o controlo nacional das novas substâncias psicoativas em jurisdições estrangeiras, que são frequentemente identificadas como origem, trânsito ou destino.